



PODER EXECUTIVO DE JAGUARIÚNA

Secretaria de Governo

DECRETO Nº 4.114, de 02 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre alteração orçamentária para abertura de crédito suplementar, junto ao Orçamento do Município, por excesso de arrecadação.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, de conformidade com o que preceitua o art. 4º, III, da Lei Municipal nº 2.668, de 18 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, na Secretaria de Administração e Finanças, um crédito suplementar, no valor de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais), oriundos de arrecadação dos serviços de água e esgoto, conforme as seguintes dotações orçamentárias:

PARA:

SGMA	03.18.541.10.2027.339030	Material de Consumo	Ficha 200	Fonte 1	R\$1.000.000,00
SGMA	03.18.541.10.2027.339039	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	Ficha 202	Fonte 1	R\$2.220.000,00
SGMA	03.18.541.10.2027.449052	Equipamentos e Material Permanente	Ficha 204	Fonte 1	R\$ 80.000,00

TOTAL R\$3.300.000,00

Art. 2º O crédito aberto, nos termos do artigo anterior, correrá à conta de excesso de arrecadação do exercício de 2020.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 02 de janeiro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS

Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI

Secretário de Governo

DECRETO Nº 4.115, de 02 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre alteração orçamentária para abertura de crédito suplementar, junto ao Orçamento do Município, por superávit orçamentário e financeiro.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, de conformidade com o que preceitua o art. 4º, II, da Lei Municipal nº 2.668, de 18 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, na Secretaria de Administração e Finanças, um crédito suplementar, no valor de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), oriundos de Recurso Federal, conforme as seguintes dotações orçamentárias:

PARA:

Saúde	10.301.69.2508.449052	Equipamentos e Material Permanente	Ficha 272	Fonte 5	R\$ 390.000,00
-------	-----------------------	------------------------------------	-----------	---------	----------------

TOTAL R\$ 390.000,00

Art. 2º O crédito aberto, nos termos do artigo anterior, correrá à conta de superávit orçamentário e financeiro do exercício de 2019.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 02 de janeiro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS

Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI

Secretário de Governo

DECRETO Nº 4.116, de 02 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre autorização para remanejamento entre rubricas do Orçamento do exercício de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, de conformidade

com o que preceitua o art. 19, da Lei Municipal nº 2.612, de 25 de junho de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria de Administração e Finanças autorizada a efetuar remanejamento, no valor total de R\$ 1.329.060,00 (um milhão, trezentos e vinte e nove mil e sessenta reais) conforme as seguintes dotações orçamentárias vigentes:

DE:

SEGOV	04.122.02.2002.339030	Material de Consumo	F = 50	Fonte 1	R\$ 528.000,00
SAF	99.999.11.0999.999999	Reserva de Contingência	F = 72	Fonte 1	R\$ 395.010,00
SOS	15.452.24.1158.449051	Obras e Instalações	F = 218	Fonte 5	R\$ 245.850,00
SOS	15.452.24.2024.337170	Rateio pela Participação em Consórcio Público	F = 222	Fonte 1	R\$ 85.200,00
SMSP	06.181.04.2004.339039	Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica	F = 341	Fonte 1	R\$ 75.000,00
		TOTAL			R\$ 1.329.060,00

PARA:

SAS	08.244.25.2003.339032	Material de Distribuição Gratuita	F=97	Fonte 1	R\$ 757.460,00
SDE	22.661.32.2030.339030	Material de Consumo	F=115	Fonte 1	R\$ 8.900,00
SOS	15.452.24.1011.449051	Obras e Instalações	F=215	Fonte 1	R\$ 85.200,00
SOS	15.452.24.1011.449051	Obras e Instalações	F=215	Fonte 5	R\$ 245.850,00
SETUC	13.392.33.1135.449051	Obras e Instalações	F=310	Fonte 1	R\$ 156.650,00
SMSP	06.182.04.2006.339039	Outros de Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica	F=332	Fonte 1	R\$ 75.000,00
		TOTAL			R\$ 1.329.060,00

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 02 de janeiro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS

Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI

Secretário de Governo

DECRETO Nº 4.117, de 02 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre alteração orçamentária para abertura de crédito suplementar, junto ao Orçamento do Município, por superávit orçamentário e financeiro.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, de conformidade com o que preceitua o art. 4º, II e IV, da Lei Municipal nº 2.668, de 18 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, na Secretaria de Administração e Finanças, um crédito suplementar, no valor de R\$ 392.322,00 (trezentos e noventa e dois mil, trezentos e vinte e dois reais), oriundos de Recurso Federal, conforme as seguintes dotações orçamentárias:

PARA:

Obras	15.452.24.1011.449051	Obras e Instalações	Ficha 215	Fonte 5	R\$ 198.000,00
Cultura	13.392.33.1135.449051	Obras e Instalações	Ficha 310	Fonte 5	R\$ 194.322,00

		TOTAL			R\$ 392.322,00
--	--	-------	--	--	----------------

Art. 2º O crédito aberto, nos termos do artigo anterior, correrá à conta de superávit orçamentário e financeiro do exercício de 2019.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 02 de janeiro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS

Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI

Secretário de Governo

DECRETO Nº 4.118, de 06 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre alteração orçamentária para abertura de crédito suplementar, junto ao Orçamento do Município, por superávit orçamentário e financeiro.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, de conformidade com o que preceitua o art. 4º, II e IV, da Lei Municipal nº 2.668, de 18 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, na Secretaria de Administração e Finanças, um crédito suplementar, no valor de R\$ 2.060.327,93 (dois milhões, sessenta mil, trezentos e vinte e sete reais e noventa e três centavos), oriundos de Recurso Estadual, Federal e Emendas Parlamentares, conforme as seguintes dotações orçamentárias:

PARA:

Saúde	10.301.69.2508.339030	Material de Consumo	Ficha 265	Fonte 2	R\$ 325.043,93
Saúde	10.301.69.2508.339039	Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica	Ficha 268	Fonte 2	R\$ 100.000,00
Saúde	10.301.69.2508.449052	Equipamentos e Material Permanente	Ficha 272	Fonte 2	R\$ 150.000,00
Saúde	10.301.69.2508.449052	Equipamentos e Material Permanente	Ficha 272	Fonte 8	R\$ 800.000,00
Saúde	10.302.72.2513.337170	Rateio pela participação em Consórcio	Ficha 286	Fonte 5	R\$ 315.284,00
Saúde	10.302.72.2513.337170	Rateio pela participação em Consórcio	Ficha 286	Fonte 8	R\$ 200.000,00
Saúde	10.305.73.2515.339030	Material de Consumo	Ficha 301	Fonte 5	R\$ 170.000,00
		TOTAL			R\$2.060.327,93

Art. 2º O crédito aberto, nos termos do artigo anterior, correrá à conta de superávit orçamentário e financeiro do exercício de 2019.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 06 de janeiro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS

Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI

Secretário de Governo

DECRETO Nº 4.119, de 09 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre a representação gráfica da estrutura administrativa da Prefeitura (organograma).

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º A estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Jaguariúna será representada graficamente pelo organograma que acompanha este decreto.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na sua de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 09 de janeiro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS

Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI

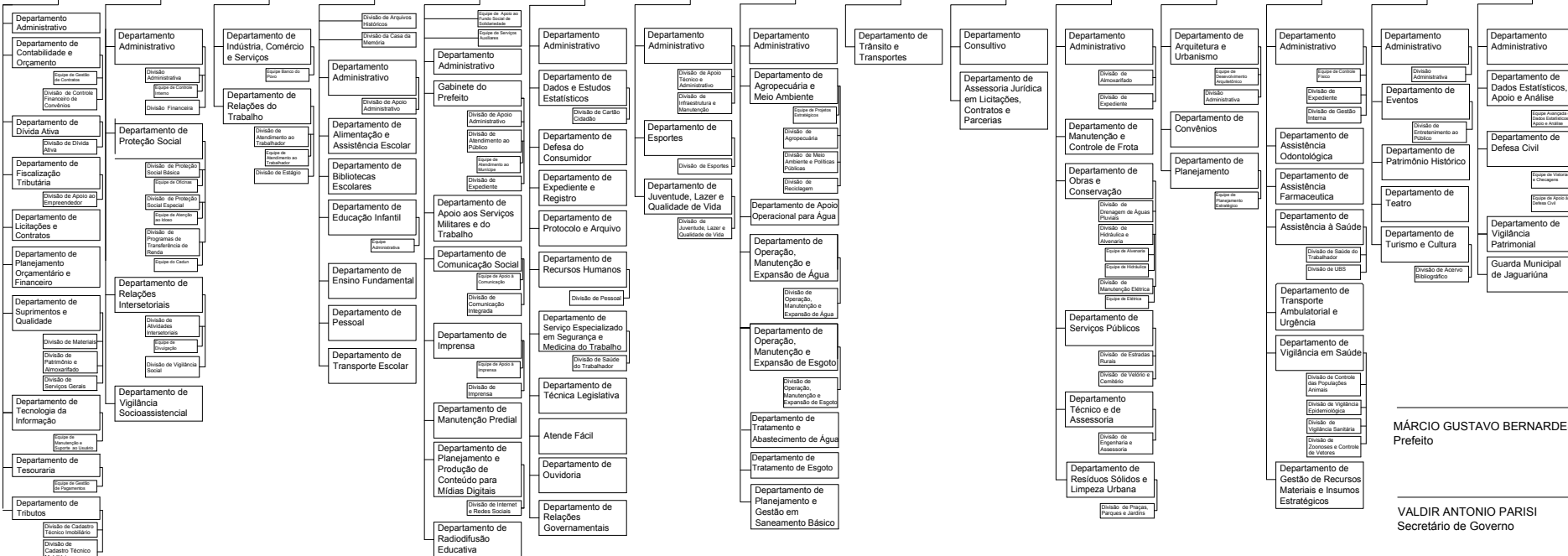
Secretário de Governo

DECRETO Nº 4.119, de 09 de janeiro de 2.020

PREFEITO

Departamento de Controle Interno

- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL
- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- SECRETARIA DE GABINETE
- SECRETARIA DE GOVERNO
- SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER
- SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
- SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
- SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
- SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO
- SECRETARIA DE SAÚDE
- SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA



MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS
Prefeito

VALDIR ANTONIO PARISI
Secretário de Governo

DECRETO Nº 4.123, de 10 de janeiro de 2020.

Revoga o Decreto Municipal nº 2.559/2007, que dispõe sobre permissão, a título precário, de transporte coletivo empresarial no Município ao Senhor Paulo Torres.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o solicitado no Protocolo PMJ nº 000787/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 2.559, de 02 de abril de 2007, que outorgou permissão para execução, como motorista autônomo, dos serviços de transporte coletivo empresarial neste Município ao Senhor Paulo Torres.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 10 de janeiro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS

Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI

Secretário de Governo

PORTARIA Nº 003, de 09 de janeiro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

I-Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 197/2019, que tem por objeto a contratação emergencial para fornecimento de Bica Corrida e Rachão para Estrada Judite dos Santos Pinto (Estrada do Japonês), cujo contratado é CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA, Procedimento Licitatório – PL nº 331/2019:

- Evandro Aparecido Arantes, ocupante do cargo público de Agente de Manutenção, exercendo o cargo em comissão de Chefe de Divisão, CPF/MF nº 268.580.338-66 e RG nº 28.431.804-8.

II-Fica revogada a Portaria nº 1.308, de 20 de dezembro de 2019.

PORTARIA Nº 004, de 09 de janeiro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento

ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

I-Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 198/2019, que tem por objeto a contratação emergencial para fornecimento de tela gabião para implantação de muro de contenção no córrego Santa Cruz na Estrada Judite dos Santos Pinto (Estrada do Japonês), cujo contratado é MACCAFERRI DO BRASIL LTDA, Procedimento Licitatório – PL nº 332/2019:

- Wanderley Teodoro Filho, ocupante do cargo público de Operador de ETE, exercendo o cargo em comissão de Diretor de Departamento, CPF/MF nº 276.803.528-95 e RG nº 25.266.994-9.

II-Fica revogada a Portaria nº 1.309, de 20 de dezembro de 2019.

PORTARIA Nº 005, de 09 de janeiro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

I-Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 199/2019, que tem por objeto a contratação emergencial para execução de muro em gabião da Estrada Judite dos Santos Pinto (Estrada do Japonês), cujo contratado é ELAYNE MARIA COSTA CANTANHEDE, Procedimento Licitatório – PL nº 333/2019:

- Wanderley Teodoro Filho, ocupante do cargo público de Operador de ETE, exercendo o cargo em comissão de Diretor de Departamento, CPF/MF nº 276.803.528-95 e RG nº 25.266.994-9.

II-Fica revogada a Portaria nº 1.310, de 20 de dezembro de 2019.

PORTARIA Nº 006, de 09 de janeiro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar JOÃO PAULO NASCIMENTO, R.G. nº 26.487.892-9 SSP/SP, para, sem prejuízo de suas funções de Diretor de Departamento e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, responder, interinamente, pela Secretaria de Turismo e Cultura, no período de férias da servidora MARIA DAS GRAÇAS HANSEN ALBARAN SANTOS, de 13 a 22 de janeiro de 2020.

PORTARIA Nº 007, de 09 de janeiro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de

suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar CARLOS ALBERTO GERIBOLA, R.G. nº 22.851.853-2 SSP/SP, para, sem prejuízo de suas funções de Diretor de Departamento e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, responder, interinamente, pela Secretaria de Educação, no período de férias de CRISTINA PINTO CATÃO BONINI HOSIKAWA, de 13 a 27 de janeiro de 2020.

PORTARIA Nº 008, de 09 de janeiro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 247/2019, que tem por objeto o fornecimento de materiais para expansão e conservação da iluminação pública, cujo contratado é GOLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, Procedimento Licitatório nº 288/2019:

- Thiago Alface Chiavegato, Assistente de Gestão Pública exercendo o cargo de Chefe de Divisão, CPF/MF nº 295.708.118-03 e R.G. nº 30.434.183-6.

PORTARIA Nº 009, de 09 de janeiro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 248/2019, que tem por objeto o fornecimento de materiais para expansão e conservação da iluminação pública, cujo contratado é MASTER LED MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI-ME, Procedimento Licitatório nº 288/2019:

- Thiago Alface Chiavegato, Assistente de Gestão Pública exercendo o cargo de Chefe de Divisão, CPF/MF nº 295.708.118-03 e R.G. nº 30.434.183-6.

PORTARIA Nº 010, de 09 de janeiro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 001/2020, que tem por objeto a

prestação de serviços de hospedagem com alimentação e lavanderia para realização da 51ª Copa São Paulo de Futebol Júnior, cujo contratado é TRANSAMÉRICA FIT JAGUARIÚNA, Procedimento Licitatório nº 336/2019.

- Marcelo Donizete do Nascimento, Chefe de Divisão, CPF/MF nº 155.873.178-46 e R.G. nº 23.380.067-0.

PORTARIA Nº 011, de 09 de janeiro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I-Nomear RICARDO LUIS ALECIO, R.G. nº 18.263.969-1, para exercer o cargo de Diretor de Departamento, R\$ 5.750,77 (cinco mil, setecentos e cinquenta reais e setenta e sete centavos), junto ao Departamento de Planejamento e Produção de Conteúdo para Mídias Digitais da Secretaria de Gabinete.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 13 de janeiro de 2020.

PORTARIA Nº 012, de 09 de janeiro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 2º, da Lei Complementar Municipal nº 346, de 06 de dezembro de 2019, e de conformidade com o Protocolo PMJ nº 22.975/2019,

RESOLVE:

Nomear, como adiante se vê, os membros da Comissão de Modernização da Administração Tributária:

a) Secretário de Administração e Finanças:

ELISANITA APARECIDA DE MORAES, R.G. nº 21.820.045-6

b) Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária:

- ICARO BIOTTO BATTONI, R.G. nº 44.665.360-2;

c) Fiscal:

JOSÉ LUIZ CARPI, R.G. nº 16.335.769-9

d) Fiscal:

FERNANDA ANDRADE CAMPOS DO CARMO LIMA, R.G. nº 44.270.818.X.

PORTARIA Nº 013, de 09 de janeiro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 209, de 09 de maio de 2012, e considerando o Relatório Final emitido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos autos do Processo Administrativo nº 6.961/2016,

RESOLVE:

Extinguir e arquivar o Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro no artigo 698 da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 c/c artigo 487, III, b do Código de Processo Civil de servidor cuja matrícula funcional é de nº 891.

PORTARIA Nº 014, de 10 de janeiro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

I-Designar os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 118/2019, que tem por objeto a prestação de serviço de pavimentação asfáltica da estrada Judite dos Santos Pinto, conforme contrato de repasse nº 1039.12-17/2017, cujo contratado é PAVINC PAVIMENTAÇÃO INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, Procedimento Licitatório nº 94/2019.

- Flávio Paoliello Machado de Souza, Engenheiro, CPF/MF nº 102.307.358-78 e R.G. nº 9.180.926-5, CREA nº 060.155.054-0.

- Narciso Alexandre Vendrame, Engenheiro, CPF/MF nº 129.457.108-70 e R.G. nº 11.749.035-0.

- Régis Totti Seben, Engenheiro, CPF/MF nº 027.995.828-50 e R.G. nº 18.134.276-5.

- Josino José da Silva, Secretário de Mobilidade Urbana, CPF/MF nº 041.462.068-20 e R.G. nº 15.942.360-0.

II-Fica consignado que os servidores acima também são responsáveis por abastecer o sistema fornecido pelo Departamento de Tecnologia da Informação, em atendimento ao art. 8º, §1º, inc. V, da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

III-Fica revogada a Portaria nº 686, de 12 de junho de 2019.

PORTARIA Nº 015, de 10 de janeiro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e com apoio nos arts. 192 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 209, de 09 de maio de 2012, e ainda, em conformidade com a solicitação protocolada sob nº 19.793/2019,

RESOLVE:

I-Conceder, a pedido, licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora ADRIANA CRISTINA DE AZEVEDO, R.G. nº 21.794.905-8, no período de 07 de novembro de 2019 a 17 de novembro de 2019.

II-Esta Portaria terá efeito retroativo a 07 de novembro de 2019.

PORTARIA Nº 016, de 10 de janeiro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do

Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e com apoio nos arts. 192 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 209, de 09 de maio de 2012, e ainda, em conformidade com a solicitação protocolada sob nº 20.465/2019,

RESOLVE:

I-Conceder, a pedido, licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora MARCIA DA SILVA MORAIS ALMEIDA, R.G. nº 15.847.528-8, a partir de 12 de novembro de 2019 e pelo período de 120 (cento e vinte) dias.

II-Esta Portaria terá efeito retroativo a 12 de novembro de 2019.

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES PARA ELEIÇÃO DA CIPA – SECRETARIAS DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E OBRAS E SERVIÇOS GESTÃO 2020/2021

A Prefeitura do Município de Jaguariúna, em cumprimento às determinações legais contidas na Portaria Federal Nº 3.214 de 08 de Junho de 1978, Norma Regulamentadora NR-5, informa aos seus servidores públicos lotados nas Secretarias Municipais de Saúde, Meio Ambiente e Obras e Serviços, que não houve candidatos inscritos suficientes, desta maneira prorroga-se às inscrições para a eleição das CIPAs - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - Gestão 2020/2021.

O período de inscrições será de 13 a 17 de janeiro de 2020.

Concomitantemente ficam convocados os Servidores Municipais, para eleição dos membros das CIPAs – Gestão 2020/2021, a ser realizada em escrutínio secreto, nos dias 10, 11, 12, 13, 14 e 17 de Fevereiro de 2020, no horário das 08:00 às 21:00 horas, através de urnas itinerantes que percorrerão todos os setores da Prefeitura.

Os interessados em se inscrever no processo eleitoral das CIPAs: SAÚDE, MEIO AMBIENTE E OBRAS E SERVIÇOS, poderão fazer a sua inscrição:

No DEESMT – Departamento de Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho das 07:00 às 17:00 horas.

Os servidores também poderão ligar para o telefone: 3837-1231 ou 3837-1402 e um membro do DEESMT irá até o seu local de trabalho para fazer a sua inscrição.

Na recepção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas.

Não poderá se inscrever o cargo em comissão, o servidor público que estiver em estágio probatório e o empregado público contratado por prazo determinado.

Jaguariúna, 10 de janeiro de 2020.

Comissão Eleitoral

CIPA

Secretaria de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 17.899/2018

CONTRATO DE GESTÃO N° 01/2019-SES

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: Associação Santa Maria de Saúde - ASAMAS

CNPJ: 04.295.265/0001-15

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços no “Hospital Municipal Walter Ferrari”, “Ambulatório de Especialidades” e na “Unidade de Pronto Atendimento - UPA”, visando desenvolver as ações detalhadas nos Anexos Técnicos, que integram o instrumento.

Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 06 meses a partir de 02 de janeiro de 2020.

Para o período prorrogado, a Contratante repassará à Contratada a importância de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), a qual onerará as seguintes rubricas: 10.302.0071.2509, 10.302.0071.2510 e 10.302.0071.2511, para o exercício de 2020, destinadas a custear o contrato de gestão.

Jaguariúna, 02 de Janeiro de 2020.

Márcio Gustavo Bernardes Reis

Prefeito

Secretaria de Educação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 014/2018

Contrato nº 094/2018

Devedor: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Credor: APPARECIDA BENATTI PANINI

Objeto: Continuidade referente a locação do imóvel situado na Rua Maranhão, 2211, Capotuna, Jaguariúna/SP, destinado ao Centro de Educação Infantil – Algodão Doce referente aos meses de novembro e dezembro de 2019

Valor global: R\$ 21.000,00.

Secretaria de Gabinete, 04 de dezembro de 2019.

Rita de Cássia Magalhães Dias

Respondendo Interinamente pela Secretaria de Gabinete

**Secretaria de Saúde -
Departamento de Vigilância Sanitária**

GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**DESPACHO DO SENHOR DIRETOR****TORNANDO PÚBLICO****COMUNICADO DE DEFERIMENTO**

1 – COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

RESPONSABILIDADE LEGAL

Nº. PROTOCOLO: 0938/18

DATA DE PROTOCOLO: 08/11/2018

Nº. CEVS: 352470901-863-000163-1-4 DATA DE VALIDADE: 11/11/2020

RAZÃO SOCIAL: **SEARA ALIMENTOS S/A**

CNPJ/CPF: 02.914.460/0194-12

ENDEREÇO: ROD. GOV. DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, S/N – JD. ROSEIRA

MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13917-470

RESP. LEGAL: MARCELO MARTINS PEREIRA CPF: 016.220.779-46

RESP. TECNICO: MARINA INCERPI ISOLA BORRO CPF: 303.672.878-38

CBO: 223118 CONSELHO PROF.: CRM/SP Nº INSCR.: 138439

2 – COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nº. PROTOCOLO: 0292/19 DATA DE PROTOCOLO: 11/03/2019

Nº. CEVS: 352476901-464-000013-1-7 DATA DE VALIDADE: 14/12/2019

RAZÃO SOCIAL: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.**

CNPJ/CPF: 67.729.178/0004-91

ENDEREÇO: PÇ. EMILIO MARCONATO, 1000 – GALPÃO G22 – NUCLEO RESIDENCIAL DOUTOR

JOAO ALDO NASSIF

MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13916-074

RESP. LEGAL: WALTER PROCHNOW CPF: 139.498.468-59

RESP. TECNICO: KELI CRISTINA DE CARVALHO CPF: 961.888.206-34

CBO: 223405 CONSELHO PROF.: CRF/SP Nº INSCR.: 25482-0

3 – COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nº. PROTOCOLO: 0361/19 DATA DE PROTOCOLO: 20/03/2019

Nº. CEVS: 352476901-464-000013-1-7 DATA DE VALIDADE: 14/12/2019

RAZÃO SOCIAL: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.**

CNPJ/CPF: 67.729.178/0004-91

ENDEREÇO: PÇ. EMILIO MARCONATO, 1000 – GALPÃO G22 – NUCLEO RESIDENCIAL DOUTOR

JOAO ALDO NASSIF

MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13916-074

RESP. LEGAL: WALTER PROCHNOW CPF: 139.498.468-59

RESP. TECNICO: ANA CLAUDIA NAVARRO DE CAMPOS CPF: 335.333.748-23

CBO: 223405 CONSELHO PROF.: CRF/SP Nº INSCR.: 55476

4 – COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nº. PROTOCOLO: 0364/19 DATA DE PROTOCOLO: 20/03/2019

Nº. CEVS: 352476901-463-000021-1-9 DATA DE VALIDADE: 19/12/2019

RAZÃO SOCIAL: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.**

CNPJ/CPF: 67.729.178/0004-91

ENDEREÇO: PÇ. EMILIO MARCONATO, 1000 – GALPÃO G22 – NUCLEO RESIDENCIAL DOUTOR

JOAO ALDO NASSIF

MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13916-074

RESP. LEGAL: WALTER PROCHNOW CPF: 139.498.468-59

RESP. TECNICO: ANA CLAUDIA NAVARRO DE CAMPOS CPF: 335.333.748-23

CBO: 223405 CONSELHO PROF.: CRF/SP Nº INSCR.: 55476

5 – COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

RESPONSABILIDADE LEGAL

Nº. PROTOCOLO: 0366/19 DATA DE PROTOCOLO: 20/03/2019

Nº. CEVS: 352476901-360-000021-1-9 DATA DE VALIDADE: 13/11/2019

RAZÃO SOCIAL: **EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA**

CNPJ/CPF: 00.348.003/0105-07

ENDEREÇO: ROD. GOV. DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, S/N – CP 69 – TANQUINHO VELHO

MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13918-110

RESP. LEGAL: MARCELO AUGUSTO BOECHAT MORANDI CPF: 017.612.457-83

RESP. TECNICO: CESAR ROBERTO SILVA DE ROSSO CPF: 342.010.500-25

CBO: 213205 CONSELHO PROF.: CRQ/SP Nº INSCR.: 5200424
RESP. TECNICO: DAGMAR NUNES DOS SANTOS OLIVEIRA CPF: 108.089.768-26
CBO: 213205 CONSELHO PROF.: CRQ/SP Nº INSCR.: 04426713
RESP. TECNICO: GINO VITORIO ZAMBON CPF: 868.466.808-10
CBO: CONSELHO PROF.: CRQ/SP Nº INSCR.: 04347486

6 – COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nº. PROTOCOLO: 0367/19 DATA DE PROTOCOLO: 20/03/2019
Nº. CEVS: 352476901-360-000021-1-9 DATA DE VALIDADE: 13/11/2019
RAZÃO SOCIAL: **EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA**
CNPJ/CPF: 00.348.003/0105-07
ENDEREÇO: ROD. GOV. DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, S/N – CP 69 – TANQUINHO VELHO
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13918-110
RESP. LEGAL: MARCELO AUGUSTO BOECHAT MORANDI CPF: 017.612.457-83
RESP. TECNICO: CESAR ROBERTO SILVA DE ROSSO CPF: 342.010.500-25
CBO: 213205 CONSELHO PROF.: CRQ/SP Nº INSCR.: 5200424
RESP. TECNICO: DAGMAR NUNES DOS SANTOS OLIVEIRA CPF: 108.089.768-26
CBO: 213205 CONSELHO PROF.: CRQ/SP Nº INSCR.: 04426713
RESP. TECNICO: GINO VITORIO ZAMBON CPF: 868.466.808-10
CBO: CONSELHO PROF.: CRQ/SP Nº INSCR.: 04347486

7 – COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nº. PROTOCOLO: 0368/19 DATA DE PROTOCOLO: 20/03/2019
Nº. CEVS: 352476901-360-000021-1-9 DATA DE VALIDADE: 13/11/2019
RAZÃO SOCIAL: **EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA**
CNPJ/CPF: 00.348.003/0105-07
ENDEREÇO: ROD. GOV. DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, S/N – CP 69 – TANQUINHO VELHO
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13918-110
RESP. LEGAL: MARCELO AUGUSTO BOECHAT MORANDI CPF: 017.612.457-83
RESP. TECNICO: CESAR ROBERTO SILVA DE ROSSO CPF: 342.010.500-25
CBO: 213205 CONSELHO PROF.: CRQ/SP Nº INSCR.: 5200424
RESP. TECNICO: DAGMAR NUNES DOS SANTOS OLIVEIRA CPF: 108.089.768-26
CBO: 213205 CONSELHO PROF.: CRQ/SP Nº INSCR.: 04426713
RESP. TECNICO: MARCELO AUGUSTO BOECHAT MORANDI CPF: 017.612.457-83
CBO: 222110 CONSELHO PROF.: CREA/SP Nº INSCR.: 02855595

8 – COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

RESPONSABILIDADE LEGAL

Nº. PROTOCOLO: 0697/19 DATA DE PROTOCOLO: 25/06/2019
Nº. CEVS: 352476901-863-000210-1-6 DATA DE VALIDADE: 29/11/2020
RAZÃO SOCIAL: **AMBEV S.A.**
CNPJ/CPF: 07.526.557/0005-33
ENDEREÇO: AV. ANTARCTICA, 1891 – SANTA URSULA
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13918-000
RESP. LEGAL: AILYANNE NOBRE DI TOMASCO OLIVEIRA CPF: 898.598.122-68
RESP. TECNICO: CARLOS RAMON JARA TUFARI CPF: 068.921.338-78
CBO: 223118 CONSELHO PROF.: CRM/SP Nº INSCR.: 73595

9 – COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nº. PROTOCOLO: 0698/19 DATA DE PROTOCOLO: 25/06/2019
Nº. CEVS: 352476901-863-000210-1-6 DATA DE VALIDADE: 29/11/2020
RAZÃO SOCIAL: **AMBEV S.A.**
CNPJ/CPF: 07.526.557/0005-33
ENDEREÇO: AV. ANTARCTICA, 1891 – SANTA URSULA
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13918-000
RESP. LEGAL: AILYANNE NOBRE DI TOMASCO OLIVEIRA CPF: 898.598.122-68
RESP. TECNICO: CARLOS RAMON JARA TUFARI CPF: 068.921.338-78
CBO: 223118 CONSELHO PROF.: CRM/SP Nº INSCR.: 73595

10 – COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nº. PROTOCOLO: 0699/19 DATA DE PROTOCOLO: 25/06/2019
Nº. CEVS: 352476901-863-000210-1-6 DATA DE VALIDADE: 29/11/2020
RAZÃO SOCIAL: **AMBEV S.A.**
CNPJ/CPF: 07.526.557/0005-33
ENDEREÇO: AV. ANTARCTICA, 1891 – SANTA URSULA
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13918-000
RESP. LEGAL: AILYANNE NOBRE DI TOMASCO OLIVEIRA CPF: 898.598.122-68
RESP. TECNICO: PAULO ROBERTO PUCHARELLI CPF: 270.399.188-62
CBO: 223118 CONSELHO PROF.: CRM/SP Nº INSCR.: 104916

11 – COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS
ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nº. PROTOCOLO: 0699/19 DATA DE PROTOCOLO: 25/06/2019
Nº. CEVS: 352476901-863-000210-1-6 DATA DE VALIDADE: 29/11/2020
RAZÃO SOCIAL: **AMBEV S.A.**
CNPJ/CPF: 07.526.557/0005-33
ENDEREÇO: AV. ANTARCTICA, 1891 – SANTA URSULA
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13918-000
RESP. LEGAL: AILYANNE NOBRE DI TOMASCO OLIVEIRA CPF: 898.598.122-68
RESP. TECNICO: PAULO ROBERTO PUCHARELLI CPF: 270.399.188-62
CBO: 223118 CONSELHO PROF.: CRM/SP Nº INSCR.: 104916

12 – COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

RAZÃO SOCIAL
Nº. PROTOCOLO: 0707/19 DATA DE PROTOCOLO: 26/06/2019
Nº. CEVS: 352476901-864-000024-1-0 DATA DE VALIDADE: 03/04/2020
RAZÃO SOCIAL: **SILVEIRA ANALISES CLINICAS EIRELI**
CNPJ/CPF: 07.615.091/0005-42
ENDEREÇO: R. AMAZONAS, 08 – SALA 1 E 2 – ANEXO AO ASAMAS – LOTEAMENTO
PREFEITURA
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13911-012
RESP. LEGAL: DANILO DONNANGELO SILVEIRA CPF: 279.836.158-22
RESP. TECNICO: RAFAELA FATIMA PAVAN MATTA RIBEIRO CPF: 380.607.518-24
CBO: 221205 CONSELHO PROF.: CRBM/SP Nº INSCR.: 25272
RESP. TECNICO: ALEXANDRA JENNA RIGHI CPF: 301.167.108-70
CBO: 221205 CONSELHO PROF.: CRBM/SP Nº INSCR.: 26301
RESP. TECNICO: ANDRESSA APARECIDA MINEIRO CPF: 230.173.628-84
CBO: 221105 CONSELHO PROF.: CRBIO/SP Nº INSCR.: 072928/01D
RESP. TECNICO: ELISABETE DE SOUSA PEREIRA CPF: 351.228.188-51
CBO: 221205 CONSELHO PROF.: CRBM/SP Nº INSCR.: 22985
RESP. TECNICO: RAFAEL XAVIER DA SILVA CPF: 377.093.078-92
CBO: 221205 CONSELHO PROF.: CRBM/SP Nº INSCR.: 27396

13 – COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Nº. PROTOCOLO: 0708/19 DATA DE PROTOCOLO: 26/06/2019
Nº. CEVS: 352476901-864-000024-1-0 DATA DE VALIDADE: 03/04/2020
RAZÃO SOCIAL: **SILVEIRA ANALISES CLINICAS EIRELI**
CNPJ/CPF: 07.615.091/0005-42
ENDEREÇO: R. AMAZONAS, 08 – SALA 1 E 2 – ANEXO AO ASAMAS – LOTEAMENTO
PREFEITURA
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13911-012
RESP. LEGAL: DANILO DONNANGELO SILVEIRA CPF: 279.836.158-22
RESP. TECNICO: RAFAELA FATIMA PAVAN MATTA RIBEIRO CPF: 380.607.518-24
CBO: 221205 CONSELHO PROF.: CRBM/SP Nº INSCR.: 25272
RESP. TECNICO: ALEXANDRA JENNA RIGHI CPF: 301.167.108-70
CBO: 221205 CONSELHO PROF.: CRBM/SP Nº INSCR.: 26301
RESP. TECNICO: ANDRESSA APARECIDA MINEIRO CPF: 230.173.628-84
CBO: 221105 CONSELHO PROF.: CRBIO/SP Nº INSCR.: 072928/01D
RESP. TECNICO: ELISABETE DE SOUSA PEREIRA CPF: 351.228.188-51
CBO: 221205 CONSELHO PROF.: CRBM/SP Nº INSCR.: 22985
RESP. TECNICO: RAFAEL XAVIER DA SILVA CPF: 377.093.078-92
CBO: 221205 CONSELHO PROF.: CRBM/SP Nº INSCR.: 27396

14 – COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nº. PROTOCOLO: 0709/19 DATA DE PROTOCOLO: 26/06/2019
Nº. CEVS: 352476901-864-00024-1-0 DATA DE VALIDADE: 03/04/2020
RAZÃO SOCIAL: **SILVEIRA ANÁLISES CLÍNICAS EIRELI**
CNPJ/CPF: 07.615.091/0005-42
ENDEREÇO: R. AMAZONAS, 08 – SALA 1 E 2 – ANEXO AO ASAMAS – LOTEAMENTO
PREFEITURA
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13911-012
RESP. LEGAL: DANILO DONNANGELO SILVEIRA CPF: 279.836.158-22
RESP. TÉCNICO: RAFAEL XAVIER DA SILVA CPF: 377.093.078-92
CBO: 221205 CONSELHO PROF.: CRBM/SP Nº INSCR.: 27396
RESP. TÉCNICO: ALEXANDRA JENNA RIGHI CPF: 301.167.108-70
CBO: 221205 CONSELHO PROF.: CRBM/SP Nº INSCR.: 26301
RESP. TÉCNICO: ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA CPF: 452.280.308-75
CBO: 221205 CONSELHO PROF.: CRBM/SP Nº INSCR.: 32992
RESP. TÉCNICO: ANDRESSA APARECIDA MINEIRO CPF: 230.173.628-84
CBO: 221105 CONSELHO PROF.: CRBIO/SP Nº INSCR.: 072928/01D
RESP. TÉCNICO: ELISABETE DE SOUSA PEREIRA CPF: 351.228.188-51
CBO: 221205 CONSELHO PROF.: CRBM/SP Nº INSCR.: 22985

15 – COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nº. PROTOCOLO: 0713/19 DATA DE PROTOCOLO: 27/06/2019
Nº. CEVS: 352476901-931-00026-1-4 DATA DE VALIDADE: 23/08/2020
RAZÃO SOCIAL: **R. A. ARRELARO CONDICIONAMENTO FÍSICO**
CNPJ/CPF: 32.948.613/0001-41
ENDEREÇO: R. BAHIA, 29 – JD SÃO JOÃO 2ª PARTE
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13911-256
RESP. LEGAL: RAFAEL AMARAL ARRELARO CPF: 283.632.678-64
RESP. TÉCNICO: RAFAEL AMARAL ARRELARO CPF: 283.632.678-64
CBO: 224120 CONSELHO PROF.: CREF/SP Nº INSCR.: 033158-G

16 – COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nº. PROTOCOLO: 014471/2019 DATA DE PROTOCOLO: 19/08/2019
Nº. CEVS: 352476901-464-000013-1-7 DATA DE VALIDADE: 14/12/2019
RAZÃO SOCIAL: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.**
CNPJ/CPF: 67.729.178/0004-91
ENDEREÇO: PÇ. EMILIO MARCONATO, 1000 – GALPÃO G22 – NUCLEO RESIDENCIAL DOUTOR
JOAO ALDO NASSIF
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13916-074
RESP. LEGAL: WALTER PROCHNOW CPF: 139.498.468-59
RESP. TÉCNICO: ANA CLAUDIA NAVARRO DE CAMPOS CPF: 335.333.748-23
CBO: 223405 CONSELHO PROF.: CRF/SP Nº INSCR.: 55476

17 – COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nº. PROTOCOLO: 014493/2019 DATA DE PROTOCOLO: 19/08/2019
Nº. CEVS: 352476901-464-000013-1-7 DATA DE VALIDADE: 14/12/2019
RAZÃO SOCIAL: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.**
CNPJ/CPF: 67.729.178/0004-91
ENDEREÇO: PÇ. EMILIO MARCONATO, 1000 – GALPÃO G22 – NUCLEO RESIDENCIAL DOUTOR
JOAO ALDO NASSIF
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13916-074
RESP. LEGAL: WALTER PROCHNOW CPF: 139.498.468-59
RESP. TÉCNICO: JEFERSON FERNANDO PASTOR CPF: 099.003.828-97
CBO: 223405 CONSELHO PROF.: CRF/SP Nº INSCR.: 17524

18 – COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nº. PROTOCOLO: 019204/2019 DATA DE PROTOCOLO: 24/10/2019
Nº. CEVS: 352476901-863-000163-1-4 DATA DE VALIDADE: 11/11/2020
RAZÃO SOCIAL: **SEARA ALIMENTOS S/A**
CNPJ/CPF: 02.914.460/0194/12
ENDEREÇO: ROD. GOV. DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, S/N – JD. ROSEIRA
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13917-470
RESP. LEGAL: MARCELO MARTINS PEREIRA CPF: 016.220.779-46
RESP. TÉCNICO: MARINA INCERPI ISOLA BORRO CPF: 303.672.878-38

CBO: 223118 CONSELHO PROF.: CRM/SP Nº INSCR.: 138439

19 – COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nº. PROTOCOLO: 019205/2019

DATA DE PROTOCOLO: 24/10/2019

Nº. CEVS: 352476901-863-000163-1-4

DATA DE VALIDADE: 11/11/2020

RAZÃO SOCIAL: **SEARA ALIMENTOS S/A**

CNPJ/CPF: 02.914.460/0194/12

ENDEREÇO: ROD. GOV. DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS,S/N – JD. ROSEIRA

MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13917-470

RESP. LEGAL: MARCELO MARTINS PEREIRA CPF: 016.220.779-46

RESP. TECNICO: LUISIANE ROSA MARTINS CPF: 055.630.136-69

CBO: 223117 CONSELHO PROF.: CRM/SP Nº INSCR.: 128834

20 – COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

RESPONSABILIDADE LEGAL

Nº. PROTOCOLO: 021644/2019

DATA DE PROTOCOLO: 25/11/2019

Nº. CEVS: 352476901-863-000258-1-0

DATA DE VALIDADE: 14/12/2019

RAZÃO SOCIAL: **CRYOVAC BRASIL LTDA**

CNPJ/CPF: 02.178.092/0008-04

ENDEREÇO: ROD. GOV. DOUTOR ADHEMAR DE PEREIRA DE BARROS, 133 – JD ROSEIRA

MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13917-470

RESP. LEGAL: FRANZ TRIBST PIFFER CPF: 220.857.598-90

RESP. TECNICO: FERNANDA BORGES REBUSKI CPF: 309.362.578-57

CBO: 225125 CONSELHO PROF.: CRM/SP Nº INSCR.: 160809

21 – COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

RESPONSABILIDADE LEGAL

Nº. PROTOCOLO: 022585/2019

DATA DE PROTOCOLO: 06/12/2019

Nº. CEVS: 352476901-360-000063-1-9

DATA DE VALIDADE: 14/06/2020

RAZÃO SOCIAL: **MAHLE COMPRESSORES DO BRASIL LTDA**

CNPJ/CPF: 20.985.558/0001-80

ENDEREÇO: R. VICENZO GRANGHELI, 10 – NUCLEO RESIDENCIAL DOUTOR JOAO ALDO NASSIF

MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13916-056

RESP. LEGAL: LEONARDO PEREIRA SANTOS CPF: 305.156.788-48

RESP. TECNICO: JOSE ROBERTO DA SILVA CPF: 195.493.328-29

CBO: 311105 CONSELHO PROF.: CRQ/SP Nº INSCR.: 104674

22 – COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

RESPONSABILIDADE LEGAL

Nº. PROTOCOLO: 022587/2019

DATA DE PROTOCOLO: 06/12/2019

Nº. CEVS: 352476901-863-000222-1-7

DATA DE VALIDADE: 02/09/2020

RAZÃO SOCIAL: **MAHLE COMPRESSORES DO BRASIL LTDA**

CNPJ/CPF: 20.985.558/0001-80

ENDEREÇO: R. VICENZO GRANGHELI, 10 – NUCLEO RESIDENCIAL DOUTOR JOAO ALDO NASSIF

MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13916-056

RESP. LEGAL: LEONARDO PEREIRA SANTOS CPF: 305.156.788-48

RESP. TECNICO: DANIEL ASTUN CIRINO CPF: 347.948.338-06

CBO: 223118 CONSELHO PROF.: CRM/SP Nº INSCR.: 150133

A Coordenadora da Equipe de Vigilância Sanitária de Jaguariúna defere as alterações de dados cadastrais. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Jaguariúna, 10 de janeiro de 2020.

**GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DESPACHO DA SENHORA DIRETORA
TORNANDO PÚBLICO
COMUNICADO DE DEFERIMENTO**

1- COMUNICADO DE CANCELAMENTO / DESATIVAÇÃO Nº CEVS
Nº. PROTOCOLO: 0900/19 DATA DE PROTOCOLO: 09/08/2019
Nº. CEVS: 352470901-861-000010-1-5 DATA DE VALIDADE: 09/08/2019
RAZÃO SOCIAL: **DAY HOSPITAL SUMARE LTDA**
CNPJ/CPF: 04.785.984/0004-67
ENDEREÇO: R. ENY PONCE VILLELA LIMA, 51 – JD. CRUZEIRO DO SUL
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13820-000
RESP. LEGAL: MARCO ANTONIO BITTENCOURT CPF: 016.266.838-40
RESP. TECNICO: ROBETO BRUCE KOEHLER CPF: 610.369.008-00
CBO: 223124 CONSELHO PROF.: CRM/SP Nº INSCR.: 25256

2- COMUNICADO DE CANCELAMENTO / DESATIVAÇÃO Nº CEVS
Nº. PROTOCOLO: 016086/2019 DATA DE PROTOCOLO: 09/09/2019
Nº. CEVS: 352470901-562-000099-0-3 DATA DE VALIDADE:
RAZÃO SOCIAL: **CONVIDA REFEIÇÕES LTDA**
CNPJ/CPF: 05.599.283/0023-69
ENDEREÇO: ESTRADA SANTA CRUZ, S/N SALA A – TANQUINHO VELHO
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13918-114
RESP. LEGAL: SERGIO DE NADAI CPF: 657.661.568-04
RESP. TECNICO: CATIA BERTIN BICELLI BOMBESSI CPF: 182.066.258-60
CBO: 223710 CONSELHO PROF.: CRN/SP Nº INSCR.: 5618

3- COMUNICADO DE CANCELAMENTO / DESATIVAÇÃO Nº CEVS
Nº. PROTOCOLO: 021718/2019 DATA DE PROTOCOLO: 26/11/2019
Nº. CEVS: 352470901-477-000019-1-0 DATA DE VALIDADE: 26/11/2019
RAZÃO SOCIAL: **DROGARIA POPULAR DE JAGUARIUNA – EPP**
CNPJ/CPF: 043.861.319/0001-14
ENDEREÇO: R. CANDIDO BUENO, 885 – CENTRO
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13820-000
RESP. LEGAL: BRUNA APARECIDA MARÇAL CPF: 286.421.368-04
RESP. TECNICO: BRUNA APARECIDA MARÇAL CPF: 286.421.368-04
CBO: 223405 CONSELHO PROF.: CRF/SP Nº INSCR.: 77008

A Coordenadora da Equipe de Vigilância Sanitária de Jaguariúna defere o cancelamento da licença de funcionamento / desativação do CEVS dos estabelecimentos acima descrito, por não mais exercerem suas atividades.

Jaguariúna, 10 de janeiro de 2020.

**GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DESPACHO DA SENHORA DIRETORA
TORNANDO PÚBLICO
COMUNICADO DE INDEFERIMENTO**

1- COMUNICADO DE INDEFERIMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

PROTOCOLO: 0157/19 DATA DE PROTOCOLO: 12/02/2019
Nº. CEVS: 352470901-562-000099-0-3
RAZÃO SOCIAL: **CONVIDA REFEIÇÕES LTDA**
CNPJ/CPF: 05.599.283/0023-69
ENDEREÇO: ESTRADA SANTA CRUZ, S/N – SALA A – TANQUINHO VELHO
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13918-114
RESP. LEGAL: SERGIO DE NADAI CPF: 657.661.568-04
RESP. TECNICO: CATIA BERTIN BICELLI BOMBESSI CPF: 182.066.258-60
CBO: 223710 CONSELHO PROF.: CRN/SP Nº INSCR.: 5618
MOTIVO: NÃO EXERCER A ATIVIDADE NO LOCAL.

2- COMUNICADO DE INDEFERIMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

PROTOCOLO: 0803/19 DATA DE PROTOCOLO: 11/07/2019
Nº. CEVS: 352470901-477-000019-1-0
RAZÃO SOCIAL: **DROGARIA POPULAR DE JAGUARIUNA – EPP**
CNPJ/CPF: 43.861.319/0001-14
ENDEREÇO: R. CANDIDO BUENO, 885 – CENTRO
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13820-000
RESP. LEGAL: BRUNA APARECIDA MARÇAL CPF: 286.421.368-04
RESP. TECNICO: BRUNA APARECIDA MARÇAL CPF: 286.421.368-04
CBO: 223405 CONSELHO PROF.: CRF/SP Nº INSCR.: 77008
MOTIVO: NÃO EXERCER A ATIVIDADE NO LOCAL.

A Coordenadora da Equipe de Vigilância Sanitária de Jaguariúna indefere os protocolos dos estabelecimentos acima citados.

Jaguariúna, 10 de janeiro de 2020.

**GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DESPACHO DA SENHORA DIRETORA
TORNANDO PÚBLICO
COMUNICADO DE DEFERIMENTO**

1- COMUNICADO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL

Nº. PROTOCOLO: 0847/18 DATA DE PROTOCOLO: 05/10/2018
Nº. CEVS: 352470901-561-000392-1-7 DATA DE VALIDADE: 18/11/2020
RAZÃO SOCIAL: **MARCOS PAULO TELES NUNES 08946211652**
CNPJ/CPF: 31.657.253/0001-66
ENDEREÇO: TRAVESSA DONA HERMELINDA, 60 – CENTRO
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13910-037
RESP. LEGAL: MARCOS PAULO TELES NUNES CPF: 089.462.116-52

2- COMUNICADO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL

Nº. PROTOCOLO: 0478/19 DATA DE PROTOCOLO: 17/04/2019
Nº. CEVS: 352470901-960-000198-1-0 DATA DE VALIDADE: 29/11/2020
RAZÃO SOCIAL: **LAIS TEDESCHI DA CUNHA 41716693837**
CNPJ/CPF: 32.747.556/0001-32
ENDEREÇO: R. OSVALDO TONINI, 67 – NOVA JAGUARIUNA
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13919-396
RESP. LEGAL: LAIS TEDESCHI DA CUNHA CPF: 417.166.938-37

3- COMUNICADO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL

Nº. PROTOCOLO: 0828/19 DATA DE PROTOCOLO: 18/07/2019
Nº. CEVS: 352470901-851-000163-1-4 DATA DE VALIDADE: 11/11/2020
RAZÃO SOCIAL: **RECANTO INFANTIL CANTINHO DOS SONHOS LTDA – ME**
CNPJ/CPF: 07.257.166/0001-37
ENDEREÇO: R. FIORENTINI, 60 – JD ALICE
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13912-066
RESP. LEGAL: ADILSON DA SILVA MAXIMO CPF: 102.491.348-10
RESP. TECNICO: MIRIAM CAPARROZ PADOVANI MAXIMO CPF: 102.491.348-10
CBO: 239415 CONSELHO PROF.: N/A Nº INSCR.: 000

4- COMUNICADO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL

Nº. PROTOCOLO: 0902/19 DATA DE PROTOCOLO: 09/08/2019
Nº. CEVS: 352470901-861-000010-1-5 DATA DE VALIDADE: 11/12/2020
Nº. CEVS: 352470901-864-000039-1-3 DATA DE VALIDADE: 11/12/2020
RAZÃO SOCIAL: **DAY HOSPITAL SUMARE LTDA**
CNPJ/CPF: 04.785.984/0004-67
ENDEREÇO: R. ENY PONCE VILLELA LIMA, 51 – JD. CRUZEIRO DO SUL
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13917-112
RESP. LEGAL: MARCO ANTONIO BITTENCOURT CPF: 016.266.838-40
RESP. TECNICO: RICARDO HOELZ DE OLIVEIRA BARROS CPF: 077.032.087-28
CBO: 223124 CONSELHO PROF.: CRM/SP Nº INSCR.: 107916
RESP. TECNICO: RICARDO RIBEIRO NOGUEIRA JORGE CPF: 068.488.928-58
CBO: 225165 CONSELHO PROF.: CRM/SP Nº INSCR.: 63460

5- COMUNICADO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL

Nº. PROTOCOLO: 017257/19 DATA DE PROTOCOLO: 25/09/2019
Nº. CEVS: 352470901-863-000279-1-0 DATA DE VALIDADE: 11/12/2020
RAZÃO SOCIAL: **DAY HOSPITAL SUMARE LTDA**
CNPJ/CPF: 04.785.984/0004-67
ENDEREÇO: R. ENY PONCE VILLELA LIMA, 51 – JD. CRUZEIRO DO SUL
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13917-112
RESP. LEGAL: MARCO ANTONIO BITTENCOURT CPF: 016.266.838-40
RESP. TECNICO: RICARDO RIBEIRO NOGUEIRA JORGE CPF: 068.488.928-58
CBO: 225165 CONSELHO PROF.: CRM/SP Nº INSCR.: 63460

A Coordenadora da Equipe de Vigilância Sanitária de Jaguariúna defere o (a) cadastro/ licença de funcionamento inicial do estabelecimento. O (a) responsável (s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Jaguariúna, 10 de janeiro de 2020.

**GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DESPACHO DO SENHOR DIRETOR
TORNANDO PÚBLICO
COMUNICADO DE DEFERIMENTO**

1 – COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº. PROTOCOLO: 0939/18 DATA DE PROTOCOLO: 08/11/2018
Nº. CEVS: 352470901-863-000163-1-4 DATA DE VALIDADE: 11/11/2020
RAZÃO SOCIAL: **SEARA ALIMENTOS S/A**
CNPJ/CPF: 02.914.460/0194-12
ENDEREÇO: ROD. GOVERNADOR DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, S/N – JD ROSEIRA
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13917-470
RESP. LEGAL: MARCELO MARTINS PEREIRA CPF: 016.220.779-46
RESP. TECNICO: MARINA INCERPI ISOLA BORRO CPF: 303.672.878-38
CBO: 223118 CONSELHO PROF.: CRM/SP Nº INSCR.: 138439

2 – COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº. PROTOCOLO: 0369/19 DATA DE PROTOCOLO: 20/03/2019
Nº. CEVS: 352470901-360-000036-1-1 DATA DE VALIDADE: 13/11/2020
RAZÃO SOCIAL: **EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA**
CNPJ/CPF: 00.348.003/0105-07
ENDEREÇO: ROD. GOVERNADOR DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, S/N CP 69 –
TANQUINHO VELHO
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13918-110
RESP. LEGAL: MARCELO AUGUSTO BOECHAT MORANDI CPF: 017.612.257-83
RESP. TECNICO: MARCELO AUGUSTO BOECHAT MORANDI CPF: 017.612.257-83
CBO: 222110 CONSELHO PROF.: CREA/SP Nº INSCR.: 0285595
RESP. TECNICO: CESAR ROBERTO SILVA DE ROSO CPF: 342.010.500-25
CBO: 213205 CONSELHO PROF.: CRQ/SP Nº INSCR.: 5200424
RESP. TECNICO: DAGMAR NUNES DOS SANTOS OLIVEIRA CPF: 108.089.768-26
CBO: 213205 CONSELHO PROF.: CRQ/SP Nº INSCR.: 04426713

3 – COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº. PROTOCOLO: 0505/19 DATA DE PROTOCOLO: 29/04/2019
Nº. CEVS: 352470901-477-000011-1-2 DATA DE VALIDADE: 18/11/2020
RAZÃO SOCIAL: **FORMULARE FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA – ME**
CNPJ/CPF: 39.016.563/0001-03
ENDEREÇO: R. JOSE ALVES GUEDES, 528 – CENTRO
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13910-021
RESP. LEGAL: DANIELA PICELLI PARIZIO CPF: 158.414.598-64
RESP. TECNICO: DANIELA PICELLI PARIZIO CPF: 158.414.598-64
CBO: 223405 CONSELHO PROF.: CRF/SP Nº INSCR.: 17327
RESP. TECNICO: FLAVIA BACCARELI VICENTINI CPF: 195.597.238-98
CBO: 223405 CONSELHO PROF.: CRF/SP Nº INSCR.: 23.266

4 – COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº. PROTOCOLO: 0700/19 DATA DE PROTOCOLO: 25/06/2019
Nº. CEVS: 352470901-863-000210-1-6 DATA DE VALIDADE: 29/11/2020
RAZÃO SOCIAL: **AMBEV S.A**
CNPJ/CPF: 07.526.557/0005-33
ENDEREÇO: AV. ANTACTICA, 1891 – SANTA URSULA
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13918-000
RESP. LEGAL: AILYANNE NOBRE DI TAMASO OLIVEIRA CPF: 898.598.122-68
RESP. TECNICO: PAULO ROBERTO PUCHARELLI CPF: 270.399.188-62
CBO: 223118 CONSELHO PROF.: CRM/SP Nº INSCR.: 104916

5 – COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº. PROTOCOLO: 0901/19 DATA DE PROTOCOLO: 09/08/2019
Nº. CEVS: 352470901-861-000009-1-4 DATA DE VALIDADE: 11/12/2020
RAZÃO SOCIAL: **DAY HOSPITAL SUMARE LTDA**
CNPJ/CPF: 04.785.984/0004-67
ENDEREÇO: R. ENY PONCE VILLELA LIMA, 51 – JD CRUZEIRO DO SUL
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13917-112
RESP. LEGAL: MARCO ANTONIO BITTENCOURT CPF: 016.266.838-40
RESP. TECNICO: RICARDO RIBEIRO NOGUEIRA JORGE CPF: 068.488.928-58
CBO: 225165 CONSELHO PROF.: CRM/SP Nº INSCR.: 63460

6 – COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº. PROTOCOLO: 015628/2019 DATA DE PROTOCOLO: 03/09/2019
Nº. CEVS: 352470901-863-000154-1-5 DATA DE VALIDADE: 11/11/2020
RAZÃO SOCIAL: **IMEJ – INSTITUTO MEDICO JAGUARIUNA LTDA.**
CNPJ/CPF: 11.561.779/0001-30
ENDEREÇO: R. ALFREDO BUENO, 634 – JD BERLIM
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13919-140
RESP. LEGAL: ELCIO SHIYOTTI HIRANO CPF: 098.253.888-03
RESP. TECNICO: ELCIO SHIYOTTI HIRANO CPF: 098.253.888-03
CBO: CONSELHO PROF.: CRM/SP Nº INSCR.: 83.110
RESP. TECNICO: CARLOS ALBERTO SALOMAO MURARO CPF: 016.156.779-95
CBO: 223110 CONSELHO PROF.: CRM/SP Nº INSCR.: 34024
RESP. TECNICO: JAIRO DIAS FERNANDES CPF: 495.512.786-34
CBO: 06105 CONSELHO PROF.: CRM/SP Nº INSCR.: 84303

7 – COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº. PROTOCOLO: 017349/2019 DATA DE PROTOCOLO: 26/09/2019
Nº. CEVS: 352470901-863-000103-1-6 DATA DE VALIDADE: 10/12/2020
Nº. CEVS: 352470901-863-000104-1-3 DATA DE VALIDADE: 10/12/2020
Nº. CEVS: 352470901-863-000219-1-1 DATA DE VALIDADE: 10/12/2020
RAZÃO SOCIAL: **RIBAMAR LAZANHA LUCATELI**
CNPJ/CPF: 913.307.426-72
ENDEREÇO: R. CANDIDO BUENO, 912 SL. 08 – CENTRO
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13910-033
RESP. LEGAL: RIBAMAR LAZANHA LUCATELI CPF: 913.307.426-72
RESP. TECNICO: RIBAMAR LAZANHA LUCATELI CPF: 913.307.426-72
CBO: 223208 CONSELHO PROF.: CRO/SP Nº INSCR.: 84431

8 – COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº. PROTOCOLO: 017583/2019 DATA DE PROTOCOLO: 30/09/2019
Nº. CEVS: 352470901-841-000001-1-6 DATA DE VALIDADE: 10/12/2020
RAZÃO SOCIAL: **MUNICIPIO DE JAGUARIUNA**
CNPJ/CPF: 46.410.866/0001-71
ENDEREÇO: R. ALFREDO ENGLER, 219 – CENTRO
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13910-035
RESP. LEGAL: MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA PELISÃO CPF: 184.265.868-99
RESP. TECNICO: DANIELA CRISTINA DA SILVA NORBERTO CPF: 158.457.548-44
CBO: 223405 CONSELHO PROF.: CRF/SP Nº INSCR.: 21627

9 – COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº. PROTOCOLO: 018503/2019 DATA DE PROTOCOLO: 14/10/2019
Nº. CEVS: 352470901-206-000007-1-0 DATA DE VALIDADE: 04/12/2020
RAZÃO SOCIAL: **LUXBIOTECH FARMACEUTICA LTDA**
CNPJ/CPF: 08.775.311/0002-15
ENDEREÇO: ESTRADA SANTA CRUZ, 254 – TANQUINHO VELHO
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13918-114
RESP. LEGAL: LUIZ CARLOS BORGONOV I CPF: 504.486.688-15
RESP. TECNICO: TATIANE APARECIDA BENEDITO ROVIGATTI CPF: 338.203.038-12
CBO: 223405 CONSELHO PROF.: CRF/SP Nº INSCR.: 48409

10 – COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº. PROTOCOLO: 019070/2019 DATA DE PROTOCOLO: 22/10/2019
Nº. CEVS: 352470901-829-000003-1-0 DATA DE VALIDADE: 29/11/2020
RAZÃO SOCIAL: **MAXI PACK MANUSEIO E EMBALAGENS – EPP**
CNPJ/CPF: 03.319.682/0002-79
ENDEREÇO: R. TAVARES, 261 – JD. CRUZEIRO DO SUL
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13820-000
RESP. LEGAL: LUIZ CARLOS ABRÃO ASSAM CPF: 917.774.708-97

A Coordenadora da Equipe de Vigilância Sanitária de Jaguariúna defere a renovação da licença de funcionamento dos estabelecimentos e equipamentos de raio-x acima citados.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Jaguariúna, 10 de janeiro de 2020.

**Secretaria de Administração e Finanças -
Departamento de Licitações e Contratos**

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019**

A Prefeitura do Município de Jaguariúna torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra reaberta a Tomada de Preços acima, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de recapeamento de pavimento asfáltico e implantação de sinalização horizontal e vertical, com fornecimento de mão de obra e equipamentos necessários para o recapeamento de trechos da Rua Vigato e Rua Thomaz Jasso, na zona urbana de Jaguariúna, conforme descrito no Edital. A nova data de encerramento se dará no dia 31 de Janeiro de 2020 às 09:00 horas. Poderão participar da licitação as empresas que possuem o Certificado de Registro Cadastral desta Prefeitura, e as que apresentarem e protocolarem toda a documentação necessária para o cadastro, até o terceiro dia anterior à data de recebimento dos Envelopes, ou seja, até o dia 28 de Janeiro de 2020, junto ao Departamento de Protocolo e Arquivo, sito à Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna/SP, no horário das 08:00 às 16:30 horas. O Edital completo poderá ser consultado e adquirido no Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna/SP, no horário das 08:00 às 16:30 horas, ou através do site www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br a partir do dia 14 de janeiro de 2020. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19) 3867-9807, com Nayma, (19) 3867-9757, com Henrique, (19) 3867-9708, com Rafael, (19) 3867-9760, com Luciano, (19) 3867-9825, com Renato ou pelo endereço eletrônico: rafael_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br.

Jaguariúna, 10 de Janeiro de 2020.

Antonia M. S. X. Brasilino

Departamento de Licitações e Contratos

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 148/2019 – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura do Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que encontra-se reaberto nesta Prefeitura, PREGÃO PRESENCIAL Nº 148/2019, cujo objeto o fornecimento eventual e parcelado de rações para cães e gatos, conforme quantidades e especificações descritas no Edital. A nova data para o credenciamento e o recebimento dos envelopes se dará no dia 24 de Janeiro de 2020 às 14:00 horas. O Edital completo poderá ser consultado e adquirido no Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna/SP, no horário das 08:00 às 16:00 horas, ou através do site www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br a partir do dia 13 de janeiro de 2020. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19) 3867-9807, com Nayma, (19) 3867-9757, com Henrique, (19) 3867-9708, com Rafael, (19) 3867-9760, com Luciano, (19) 3867-9825, com Renato ou pelo endereço eletrônico: henrique_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br.

Jaguariúna, 10 de Janeiro de 2020.

Antonia M. S. X. Brasilino

Departamento de Licitações e Contratos

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 158/2019 – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura do Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto nesta Prefeitura, PREGÃO PRESENCIAL Nº 158/2019, cujo objeto é o fornecimento eventual e parcelado de equipamentos de cozinha, conforme quantidades e demais especificações descritas no Edital. A data para o credenciamento e o recebimento dos envelopes se dará no dia 23 de janeiro de 2020 às 14:00 horas. O Edital completo poderá ser consultado e adquirido no Departamento de

Licitações e Contratos, sito à Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna/SP, no horário das 08:00 às 16:00 horas, ou através do site www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br a partir do dia 13 de janeiro de 2020. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19) 3867-9807, com Nayma, (19) 3867-9757, com Henrique, (19) 3867-9708, com Rafael, (19) 3867-9760, com Luciano, (19) 3867-9825, com Renato ou pelo endereço eletrônico: ricardo_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br.
Jaguariúna, 10 de Janeiro de 2020.

Antonia M. S. X. Brasilino

Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 164/2019 – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura do Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto nesta Prefeitura, PREGÃO PRESENCIAL Nº 164/2019, cujo objeto é o fornecimento eventual e parcelado de eletroeletrônicos e eletrodomésticos, conforme quantidades e demais especificações descritas no Edital. A data para o credenciamento e o recebimento dos envelopes se dará no dia 23 de janeiro de 2020 às 09:00 horas. O Edital completo poderá ser consultado e adquirido no Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna/SP, no horário das 08:00 às 16:00 horas, ou através do site www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br a partir do dia 13 de janeiro de 2020. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19) 3867-9807, com Nayma, (19) 3867-9757, com Henrique, (19) 3867-9708, com Rafael, (19) 3867-9760, com Luciano, (19) 3867-9825, com Renato ou pelo endereço eletrônico: ricardo_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br.

Jaguariúna, 10 de Janeiro de 2020.

Antonia M. S. X. Brasilino

Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 165/2019 – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura do Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto nesta Prefeitura, PREGÃO PRESENCIAL Nº 165/2019, cujo objeto é o fornecimento eventual e parcelado de utensílios diversos, conforme quantidades e demais especificações descritas no Edital. A data para o credenciamento e o recebimento dos envelopes se dará no dia 24 de janeiro de 2020 às 09:00 horas. O Edital completo poderá ser consultado e adquirido no Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna/SP, no horário das 08:00 às 16:00 horas, ou através do site www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br a partir do dia 13 de janeiro de 2020. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19) 3867-9807, com Nayma, (19) 3867-9757, com Henrique, (19) 3867-9708, com Rafael, (19) 3867-9760, com Luciano, (19) 3867-9825, com Renato ou pelo endereço eletrônico: henrique_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br.

Jaguariúna, 10 de Janeiro de 2020.

Antonia M. S. X. Brasilino

Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/2019

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado, que tem por objeto "Locação de veículos zero quilômetro, sem motorista, adaptados, para as atividades da Secretaria Municipal de Segurança Pública", foi adjudicado no dia 17 de dezembro de 2019 e homologado dia 10 de janeiro de 2020, em favor da licitante a seguir:

Nome: GERMÂNICA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA – CNPJ: 14.009.370/0001-02

Total Fornecedor: R\$ 501.600,00 (Quinhentos e Um Mil e Seiscentos Reais)

Item	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Locação de veículo modelo SW Station Wagon	UN	6	R\$ 54.000,00	R\$ 324.000,00
2	Locação de veículo tipo pick up cabine dupla	UN	1	R\$ 70.800,00	R\$ 70.800,00
3	Locação de veículo tipo SUV	UN	1	R\$ 106.800,00	R\$ 106.800,00

Marisa Aparecida Rissatti - Pregoeira

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva - Secretária de Gabinete

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 153/2019.

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado, que tem por objeto o fornecimento eventual e parcelado de materiais hospitalares, foi adjudicado em 20 de dezembro de 2019 e homologado em 08 de janeiro de 2020, em favor das licitantes a seguir com seus respectivos itens, valores unitários e totais:

Fornecedor: CARLOS EDUARDO PROENCA DOS SANTOS – CNPJ: 28.699.757/0001-34.

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
25	250	UN	COLCHÃO CAIXA DE OVO DN 33	R\$ 80,00	R\$ 20.000,00
41	50	UN	ESTETOSCOPIO ADULTO	R\$ 17,00	R\$ 850,00
42	30	UN	ESTETOSCOPIO INFANTIL	R\$ 17,00	R\$ 510,00
47	100	UN	GRAU CIRURGICO 10 X 100	R\$ 33,00	R\$ 3.300,00
48	100	UN	GRAU CIRURGICO 20X100	R\$ 62,00	R\$ 6.200,00
49	100	UN	GRAU CIRURGICO 30 X 100	R\$ 85,00	R\$ 8.500,00
58	500	UN	OCULOS SEGURANÇA	R\$ 4,50	R\$ 2.250,00
60	20.000	UN	PINÇA CHERRON DESCARTAVEL NÃO ESTERIL	R\$ 0,98	R\$ 19.600,00
75	1.500	UN	SONDA URETRAL Nº 16	R\$ 0,62	R\$ 930,00
76	300	UN	SONDA URETRAL Nº 18	R\$ 0,65	R\$ 195,00
77	300	UN	SONDA URETRAL Nº 20	R\$ 0,70	R\$ 210,00
78	30	UN	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	R\$ 57,00	R\$ 1.710,00
80	20	UN	UMIDIFICADOR	R\$ 18,65	R\$ 373,00

Total Fornecedor R\$ 64.628,00 (Sessenta e quatro mil, seiscentos e vinte e oito reais)

Fornecedor: HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP – CNPJ: 26.234.900/0001-97.

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
08	1.000	UN	APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL	R\$ 0,70	R\$ 700,00
10	3.000	UN	BOLSA COLETORA DE URINA 500 ML	R\$ 3,30	R\$ 9.900,00
12	5.000	UN	CAMPO OPERATÓRIO 4 CAMADAS COM CADARÇO	R\$ 0,98	R\$ 4.900,00
13	20	UN	CANULA DE GUEDEL ADULTO Nº 03	R\$ 2,70	R\$ 54,00
14	20	UN	CANULA DE GUEDEL ADULTO Nº 04	R\$ 2,70	R\$ 54,00
15	20	UN	CANULA DE GUEDEL ADULTO Nº 05	R\$ 2,70	R\$ 54,00
16	20	UN	CANULA DE GUEDEL INFANTIL Nº 01	R\$ 2,70	R\$ 54,00
17	20	UN	CANULA DE GUEDEL INFANTIL Nº 02	R\$ 2,70	R\$ 54,00
18	1.500	UN	CATETER INTRAVENOSO RAD. POR FORA DA AGULHA Nº 16 G	R\$ 0,74	R\$ 1.110,00
19	2.500	UN	CATETER INTRAVENOSO RAD. POR FORA DA AGULHA Nº 18 G	R\$ 0,74	R\$ 1.850,00
20	2.500	UN	CATETER INTRAVENOSO RAD. POR FORA DA AGULHA Nº 20 G	R\$ 0,74	R\$ 1.850,00
22	20	UN	COLAR CERVICAL DE RESGATE G	R\$ 11,20	R\$ 224,00
23	20	UN	COLAR CERVICAL DE RESGATE M	R\$ 11,20	R\$ 224,00
24	20	UN	COLAR CERVICAL DE RESGATE P	R\$ 11,20	R\$ 224,00

26	250	UN	CONJUNTO NEBULIZAÇÃO ADULTO	R\$ 6,30	R\$ 1.575,00
27	250	UN	CONJUNTO NEBULIZAÇÃO INFANTIL	R\$ 6,30	R\$ 1.575,00
33	300	UN	ELETRODO AUTO ADESIVO 5 X 5	R\$ 5,70	R\$ 1.710,00
34	300	UN	ELETRODO AUTO ADESIVO 5 X 9	R\$ 8,20	R\$ 2.460,00
35	20.000	UN	ESCOVA PARA COLETA CERVICAL ESTERIL	R\$ 0,30	R\$ 6.000,00
36	450	UN	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO	R\$ 56,60	R\$ 25.470,00
37	100	UN	ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL	R\$ 56,60	R\$ 5.660,00
38	150	UN	ESFIGMOMANOMETRO OBESO	R\$ 66,50	R\$ 9.975,00
39	500	UN	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 100MM X 4,5	R\$ 6,15	R\$ 3.075,00
40	4.500	UN	ESPATULA DE AYRES MADEIRA	R\$ 0,05	R\$ 225,00
43	1.000	RL	FITA HIPOALERGÊNICA 12 ,5 X 10	R\$ 1,31	R\$ 1.310,00
44	1.500	RL	FITA HIPOALERGÊNICA 25X10	R\$ 1,98	R\$ 2.970,00
45	4.000	RL	FITA HIPOALERGÊNICA 50X10	R\$ 3,70	R\$ 14.800,00
46	30	UN	FLUXOMETRO PARA OXIGENIO	R\$ 46,50	R\$ 1.395,00
50	300	UN	HASTES FLEXIVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO	R\$ 1,05	R\$ 315,00
56	12	UN	MASCARA VENTURE ADULTO	R\$ 14,00	R\$ 168,00
57	12	UN	MASCARA VENTURE INFANTIL	R\$ 14,00	R\$ 168,00
59	2.500	UN	PAPEL LENÇOL 50 X 50 CM	R\$ 4,59	R\$ 11.475,00
74	10.000	UN	SONDA URETRAL Nº 14	R\$ 0,60	R\$ 6.000,00
81	60	UN	ASPIRADOR DE SECREÇÕES PORTÁTIL	R\$ 375,00	R\$ 22.500,00

Total Fornecedor R\$ 140.078,00 (Cento e quarenta mil e setenta e oito reais)

Fornecedor: J M M PAULA GARCIA DISTRIBUIDORA - ME. – CNPJ: 20.740.314/0001-38.

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
30	2.500	UN	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSO Nº 19 G	R\$ 0,227	R\$ 567,50
31	1.500	UN	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSO Nº 25 G	R\$ 0,227	R\$ 340,50
32	1.500	UN	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSO Nº 27 G	R\$ 0,227	R\$ 340,50
51	37.500	UN	LAMINA PARA MICROSCOPIA	R\$ 0,07690	R\$ 2.883,75
55	500	UN	MASCARA DE PROTEÇÃO N95	R\$ 1,91	R\$ 955,00
63	15.000	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06	R\$ 0,469	R\$ 7.035,00
64	15.000	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08	R\$ 0,499	R\$ 7.485,00
65	15.000	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	R\$ 0,519	R\$ 7.785,00
66	15.000	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	R\$ 0,539	R\$ 8.085,00
72	1.500	UN	SONDA URETRAL Nº 04	R\$ 0,459	R\$ 688,50
73	1.500	UN	SONDA URETRAL Nº 06	R\$ 0,469	R\$ 703,50

Total Fornecedor R\$ 36.869,25 (Trinta e seis mil, oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos)

Fornecedor: RCV DO BRASIL EIRELI – CNPJ: 24.067.457/0001-81.

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
01	30.000	UN	AGULHA DESCARTAVEL 13 X4.5	R\$ 0,069	R\$ 2.070,00
02	25.000	UN	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 6	R\$ 0,069	R\$ 1.725,00
03	40.000	UN	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 7	R\$ 0,069	R\$ 2.760,00
04	40.000	UN	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 8	R\$ 0,069	R\$ 2.760,00
05	30.000	UN	AGULHA DESCARTAVEL 30 X 8	R\$ 0,069	R\$ 2.070,00
06	50.000	UN	AGULHA DESCARTAVEL 40 X 12	R\$ 0,069	R\$ 3.450,00
07	18.000	UN	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 8 MM	R\$ 0,259	R\$ 4.662,00
11	500	UN	CADARÇO PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 10/10 METROS	R\$ 2,73	R\$ 1.365,00
21	1.800	UN	CLOREXIDINA 2% 100ML	R\$ 2,50	R\$ 4.500,00
29	2.000	UN	DISPOSITIVO INCONTINENCIA URINÁRIA Nº 4	R\$ 1,98	R\$ 3.960,00
54	2.000	PR	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 6.5	R\$ 1,08	R\$ 2.160,00

62	50.000	UN	SERINGA PARA INSULINA 50 UI	R\$ 0,399	R\$ 19.950,00
67	15.000	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	R\$ 0,22	R\$ 3.300,00
68	100	UN	SONDA NASOGRASTRICA Nº 14	R\$ 0,79	R\$ 79,00
69	100	UN	SONDA NASOGRASTRICA Nº 16	R\$ 0,91	R\$ 91,00
70	100	UN	SONDA NASOGRASTRICA Nº 18	R\$ 0,99	R\$ 99,00
71	100	UN	SONDA NASOGRASTRICA Nº 20	R\$ 1,13	R\$ 113,00

Total Fornecedor R\$ 55.114,00 (Cinquenta e cinco mil, cento e catorze reais)

Homologando ainda que os itens 09, 28, 52, 53 e 61 foram considerados cancelados e o item 79 foi considerado fracassado.

Secretaria de Gabinete, 08 de janeiro de 2020.

Marisa Aparecida Rissatti - Pregoeira

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 151/2019

Ata Registro de Preços nº 001/2020

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora da Ata: PAVINC PAVIMENTAÇÃO INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

CNPJ 14.062.611/0001-79.

Objeto: Eventual prestação de serviços de reparo em pavimento asfáltico (tapa buraco), com fornecimento de todo material e mão de obra que se fizerem necessários.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor global: R\$ 1.160.000,00.

Secretaria de Gabinete, 07 de janeiro de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

AVISO DE RETIFICAÇÃO/RATIFICAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 150/2019

Torna-se público a para conhecimento dos interessados que em publicação veiculada em

07 de janeiro de 2020, página 7, nesta Imprensa Oficial, onde se lê "...LENISE ARRABAÇA BARBOSA – INDUSTRIA E COMERCIO EPP...", se lê: "...LENISE ARRABAÇA BARBOSA INFORMÁTICA EPP..."

Jaguariúna, 10 de janeiro de 2020

Maria Emilia Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2016

Contrato nº 106/2016

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: San Marco Automóveis Ltda. CNPJ: 25.308.164/0001-01.

Objeto: Continuidade na locação de 06 (seis) veículos zero quilômetros – Marca: Fiat, Modelo: Weekend Trekking, Ano/Modelo: 2016/2016, Cor: Branca, procedência nacional, com ar condicionado, sem motorista, adaptados para as atividades da Guarda Municipal. Fica renovada por mais 04 meses a vigência do Contrato supra mencionado, a partir de 01 de dezembro de 2019.

Permanece inalterado o valor mensal da locação de R\$ 17.940,00.

Valor total: R\$ 71.760,00

Secretaria de Gabinete, 29 de novembro de 2019

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 145/2019

Contrato nº 003/2020

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: OCC Química Ltda. - CNPJ: 07.172.841/0001-25

Objeto: Fornecimento de até 1.270 (Hum mil, duzentos e setenta) toneladas de hipoclorito de sódio 12%.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor total: R\$ 1.143.000,00 (Hum milhão, cento e quarenta e três mil reais).

Secretaria de Gabinete, 03 de janeiro de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA Nº 001/2020

Contrato nº 005/2020

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: Nheel Química Ltda. - CNPJ: 47.003.579/0001-00

Objeto: Fornecimento de até 195 (Cento e noventa e cinco) toneladas de cloreto férrico 38% em solução.

Prazo: 90 (noventa) dias.

Valor total: R\$ 351.000,00 (Trezentos e cinquenta e um mil reais).

Secretaria de Gabinete, 08 de janeiro de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA Nº 037/2019

Procedimento Licitatório nº 336/2019

Contrato nº: 001/2020

Contratada: TRANSAMÉRICA FIT JAGUARIÚNA – CNPJ: 32.652.597/0001-45.

Objeto: Prestação de Serviços de hospedagem, alimentação e lavanderia para até 837 diárias visando a realização da 51ª Copa São Paulo de Futebol Junior.

Prazo do objeto: 30 (trinta) dias.

Valor total: R\$ 238.545,00.

Secretaria de Gabinete, 02 de janeiro de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

Procedimento Licitatório nº 201/2019

Contrato nº: 007/2020

Contratada: MANORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA EPP – CNPJ: 07.889.115/0001-28.

Objeto: Fornecimento de tintas, solvente e microesferas destinadas à sinalização viária horizontal – Item 05.

Prazo do objeto: 12 (doze) meses.

Valor total: R\$ 56.000,00.

Secretaria de Gabinete, 09 de janeiro de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

Procedimento Licitatório nº 201/2019

Contrato nº: 008/2020

Contratada: MARJ TINTAS LTDA – CNPJ: 27.266.913/0001-00.

Objeto: Fornecimento de tintas, solvente e microesferas destinadas à sinalização viária horizontal – Itens 06 e 07.

Prazo do objeto: 12 (doze) meses.

Valor total: R\$ 40.320,00.

Secretaria de Gabinete, 09 de janeiro de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete.

EXTRATO DE CONTRATO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019**

Procedimento Licitatório nº 201/2019

Contrato nº: 009/2020

Contratada: BELLOTON COMERCIAL EIRELI EPP – CNPJ: 20.494.800/0001-13.

Objeto: Fornecimento de tintas, solvente e microesferas destinadas à sinalização viária horizontal – Itens 02, 03, 04 e 08.

Prazo do objeto: 12 (doze) meses.

Valor total: R\$ 91.625,00.

Secretaria de Gabinete, 09 de janeiro de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete.

EXTRATO DE CONTRATO**DISPENSA Nº 036/2019**

Processo Licitatório nº 335/2019

Contrato nº: 006/2020

LOCADOR: Gustavo Eduardo Pegorari.

Objeto: locação do imóvel localizado na Rua Maranhão, 2203, Loteamento Santo Antônio, destinado para atendimento do Departamento de Suprimentos e Qualidade – Divisão de Almoxarifado e Patrimônio.

Prazo do objeto: 24 (vinte e quatro) meses.

Valor total: R\$ 236.400,00.

Secretaria de Gabinete, 09 de janeiro de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020**

RATIFICO o ato da Senhora Secretária de Educação que autorizou a dispensa de licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8666/93, a favor de APPARECIDA BENATTI, visando a locação de Imóvel localizado na Rua Maranhão, 2211 – Loteamento Capotuna, município de Jaguariúna, estado de São Paulo, para atendimento ao CEI Algodão Doce, pelo valor mensal de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e total para 12 (doze) meses de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

Em face ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Secretaria de Gabinete, 09 de janeiro de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020**

Locatário: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Locadora: Aparecida Benatti.

Objeto: locação de Imóvel localizado na Rua Maranhão, 2211 – Loteamento Capotuna, município de Jaguariúna, estado de São Paulo, para atendimento ao CEI Algodão Doce.

Valor Mensal: R\$ 12.000,00

Valor Total: R\$ 144.000,00

Base legal: Artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93

Secretaria de Gabinete, 09 de janeiro de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária Municipal de Gabinete

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA DESERTA

TOMADA DE PREÇOS N° 015/2019

Procedimento Licitatório n° 280/2019

A Prefeitura do Município de Jaguariúna torna público e para conhecimento dos interessados que a Sessão Pública para abertura e análise de envelopes habilitação referente ao procedimento acima mencionado foi declarado deserto pela ausência de licitantes.

Jaguariúna, 10 de janeiro de 2020.

Comissão Permanente de Licitações

PODER LEGISLATIVO DE JAGUARIÚNA**PORTARIA Nº 001 DE 2020.**

Dispõe sobre declaração de pontos facultativos durante o exercício de 2020.

WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc... no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, considerando o Decreto nº 4.087 de 14 de novembro de 2019, do Executivo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar facultativos os pontos na Câmara Municipal nos dias abaixo especificados:

I – dias 24, 25 e 26 de fevereiro de 2020, segunda e terça-feira de Carnaval e quarta-feira de cinzas;

II – dia 09 de abril de 2020, Quinta-feira Santa;

III – dia 20 de abril de 2020, segunda-feira anterior ao feriado de Tiradentes;

IV – dia 12 de junho de 2020, sexta-feira posterior ao feriado de Corpus Christi;

V – dia 10 de julho de 2020, sexta-feira posterior ao feriado da Revolução Constitucionalista;

VI – dia 30 de outubro de 2020, sexta-feira em comemoração ao “Dia do Funcionário Público”;

VIII – dias 21, 22, 23, 24, 28, 29, 30 e 31 de dezembro de 2020, em razão das festividades do Santo Natal e do Ano Novo.

Art. 2º - Esta portaria não se aplica aos servidores na função de Vigilante Patrimonial.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, afixe-se e publique-se.

PORTARIA Nº 001 DE 2020.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 07 de janeiro de 2020

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI

Diretora Geral

PORTARIA Nº 002/2020.-

Designa servidor para sistema de controle interno do Poder Legislativo.

WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc... no uso das atribuições que lhe são conferidas por leis, com

apoio nos artigos 49 e 50, da Lei Orgânica do Município, e com base na Resolução nº 173, de 11 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Senhora ANA CLÁUDIA ALVES MOREIRA VIERIA, RG. Nº 54.654.497-6, Recepcionista, Classe II, lotada no Departamento Administrativo e Financeiro, responsável pelo sistema de controle interno do Poder Legislativo.

Art. 2º - Em razão de eventual responsabilidade solidária adicional e da complexidade do exercício da função, o controlador receberá uma gratificação no importe de R\$ 1.245,00 (um mil e duzentos e quarenta e cinco reais), que terá o seu reajuste juntamente com os salários da Câmara Municipal de Jaguariúna.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seu efeito a 1º de janeiro de 2020.

Registre-se, afixe-se e publique-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 7 de janeiro de 2020.

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI

Diretora Geral

PORTARIA Nº 003/2020.-

Designa servidor para função de Ouvidor do Poder Legislativo.

WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc... no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base na Resolução nº 203, de 17 de abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para a função de Ouvidor do Poder Legislativo, a Senhora MARLENE APARECIDA DE SOUZA, RG. nº 17.985.682-5, Servente Contínuo, Classe II, lotada no Departamento Compras, Licitações e Patrimônio, integrando a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Jaguariúna, vinculada diretamente à Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 2º - Em razão de eventual responsabilidade solidária adicional e da complexidade do exercício da função, o Ouvidor receberá uma gratificação no importe de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seu efeito a 1º de janeiro de 2020.

Registre-se, afixe-se e publique-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 07 de janeiro de 2020

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI

Diretora Geral

PORTARIA Nº 004/2020.-

Dispõe sobre a nomeação do Gestor responsável pelo acompanhamento e elaboração dos contratos, e dá outras providências.

WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc... no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora ROSANGELA MOREIRA DE SANTANA RIBEIRO portadora do RG sob o nº 25.403.635-1 SSP/SP e CPF sob nº 184.264.758-09, como Gestora dos Contratos que estão em vigor e os que venham a vigorar na Câmara Municipal de Jaguariúna no ano de 2020.

Art.2º - A Servidora Gestora acima qualificada deverá acompanhar a validade dos contratos, permitir e fazer os termos aditivos quando necessários e ao seu tempo, aplicar penalidades aos contratados, se autorizadas pelo Presidente, rescindir a avença desde que solicitada pelo Presidente, bem como ser responsável pela fiscalização da documentação comprobatória dos respectivos contratos.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Registre-se, afixe-se e publique-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 8 de janeiro de 2020

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI

Diretora Geral

PORTARIA Nº 005/2020.-

Designa servidores para prestação de contas referente a despesas com viagens de Vereadores no âmbito do Poder Legislativo.

WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc... no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a Deliberação TC-A-42.975/026/08 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre despesas no âmbito das Câmaras Municipais, que reza que no caso de deslocamento do Vereador do Município para

participação em eventos, oficialmente, autorizados, poderá ter as despesas eventualmente realizadas, suportadas pelo regime de adiantamento, de que trata o artigo 68 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, feito a servidor responsável pela necessária e correspondente prestação de contas, e

Considerando a Resolução nº 69, de 4 de março de 1994, que dispõe sobre o adiantamento de numerário a servidores e vereadores da Câmara Municipal de Jaguariúna e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras abaixo relacionadas como responsáveis pela prestação de contas de adiantamento feito a Vereador e servidor em caso de deslocamento a outros Municípios para participação em eventos, oficialmente, autorizados, e outros conforme especificado na Resolução nº 69/1994:

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI, RG sob o nº 16.125.035-X, Diretora Geral, Classe I, lotada na Diretoria Geral.

CREUSA APARECIDA GOMES - RG nº 19.642.350-6, Técnico Legislativo, Classe II, lotada na Diretoria Geral.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seu efeito a 1º de janeiro de 2020.

Registre-se, afixe-se e publique-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 8 de janeiro de 2020

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI

Diretora Geral

PORTARIA Nº 006/2020.-

Constitui Comissão de Eventos da Câmara Municipal para o ano de 2020.

WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc... no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o Projeto "Câmara e Cidadania" que vem sendo realizado por este Legislativo que tem como objetivo a realização de palestras, seminários, homenagens, entre outros, envolvendo toda a sociedade jaguariunense em datas comemorativas ou em qualquer outro momento que se fizer necessário,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores adiante mencionados para, sem prejuízo das atribuições afetas aos seus respectivos empregos, constituírem, sob a presidência do primeiro, COMISSÃO DE EVENTOS, objetivando a realização de quaisquer eventos que se fizerem necessários dentro do

Projeto “Câmara e Cidadania”, no decorrer do ano de 2020:
VLADIMIR CATARINO – RG Nº 33.684.417-7 SSP/SP – Presidente; LIVIA MARTINS BALDO NINI – RG Nº 43.497.549-7 SSP/SP – Vice-Presidente e CREUSA APARECIDA GOMES – RG Nº 19.624.350-6 SSP/SP – Membro.

Art. 2º - Designar para suplentes da aludida comissão as servidoras DEISE RAMOS FERNANDES – RG Nº 15.744.342-5 SSP/SP e DANIELA DE OLIVEIRA BARBOSA – RG nº 32.035.505-6 - SSP/SP.

Art. 3º - Substituirá o Presidente, no caso de impedimento ou ausência, e suceder-lhe-á, na vacância, o membro imediato na ordem de designação, subindo pela mesma ordem o respectivo suplente.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, afixe-se e publique-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 8 de janeiro de 2020

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI

Diretora Geral

PORTARIA Nº 007/2020.-

Nomeia Comissão Técnica de Trabalho em conformidade com o Art. 16 da Resolução nº 191/2018.

WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc... no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em atendimento à Resolução nº 191, de 18 de abril de 2018, de iniciativa da Mesa da Câmara Municipal, que dispõe sobre a criação do Serviço de Acesso à Informações ao Cidadão e regulamenta o acesso a informações previsto na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º - Em conformidade com o Art. 16, § 1º da Resolução nº 191, de 18 de abril de 2018, designar os servidores adiante mencionados para, comporem a Comissão Técnica de Trabalho:

- Alzira Eleani de Campos Souza Venturini – Diretora Geral;
- Adriana Godoy de Chami Alves – Diretora do Departamento Jurídico;
- Sandra Regina Cavalcanti Neri – Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro;
- Rosângela Moreira de Santana Ribeiro – Diretora do Departamento de Compras, Licitações e Patrimônio;

- Vladimir Catarino – Assessor de Imprensa.

Art. 2º - A Comissão Técnica de Trabalho atuará de acordo com o que reza a Resolução nº 191, de 18 de abril de 2018, para dirimir dúvidas sobre a aplicação de referida Resolução, propor medidas para aperfeiçoamento dos sistemas eletrônicos de transparência, responder os questionamentos que eventualmente surgirem, bem como responder os pedidos de acesso à informações solicitados.

Art. 3º -. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, afixe-se e publique-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 8 de janeiro de 2020

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI

Diretora Geral

PORTARIA Nº 008/2020.-

Fixa o valor das despesas diárias quando de viagens em lugar distante da sede da Câmara Municipal.

WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o que reza a Resolução nº 69, de 04 de março de 1994, que dispõe sobre o adiantamento de numerário a servidores e Vereadores da Câmara Municipal de Jaguariúna e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que o valor da complementação do Vale Refeição para alimentação dos servidores públicos quando realizarem viagens fora do Município e que ocupem todo o dia será de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).

Art. 2º - Determinar que o valor da despesa com refeição por Vereador quando de viagens fora do Município e que ocupem todo o dia, será de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Art. 3º - Determinar que o valor destinado ao pagamento de estacionamento para o veículo Oficial quando realizar viagens fora do Município será de R\$ 40,00 (quarenta reais).

Art. 4º - A Câmara Municipal de Jaguariúna não arcará com as despesas de terceiros que, eventualmente, fizerem parte da viagem, acompanhados dos Senhores Vereadores e/ou Servidores.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, afixe-se, publique-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 8 de

janeiro de 2020

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI

Diretora Geral

PORTARIA Nº 009/2020.-

Dispõe sobre o funcionamento dos Gabinetes dos Senhores Vereadores, entre outras providências.

WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc... no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, ex-vi do disposto no art. 31, inciso II, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Resolução nº 134, de 19 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. - O assessor poderá se dirigir à Secretaria Legislativa e ao Departamento Jurídico para requisição ou obtenção de subsídios para elaboração de proposições a pedido do Vereador.

Art. 2º. Todo material jurídico, leis, processos e outros documentos a serem consultados ou fotocopiados pelos Vereadores e Assessores Parlamentares, será permitido através de solicitação, cujo controle será anotado em livro próprio no departamento correspondente.

Art. 3º. O Assessor Parlamentar somente poderá fazer uso do carro oficial desde que a utilização esteja de acordo com a Resolução nº 115, de 13 de novembro de 2003.

Art. 4º. Toda e qualquer solicitação referente aos Gabinetes deverá ser feita através de requisição de compras à Presidência da Câmara, no Departamento Administrativo e Financeiro.

Art. 5º. A utilização do Plenário e demais equipamentos referentes a realização de reuniões, tais como, som, telão, máquina fotográfica, etc, deverão ser solicitados através de Requerimento, com anuência da Presidência, desde que forem manuseados pelos servidores devidamente treinados.

Art. 6º. O Vereador entregará no Departamento Administrativo Financeiro todo dia 10 (dez) de cada mês, declaração de registro de presença do mês anterior do Assessor Parlamentar.

Art. 7º. O Assessor Parlamentar que ainda estiver cursando nível superior, deverá entregar, a cada três meses, no Departamento Administrativo e Financeiro declaração de matrícula do referido curso.

Art. 8º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria do orçamento da Câmara Municipal.

PORTARIA Nº 009/2020.-

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Registre-se, afixe-se e publique-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 8 de janeiro de 2020

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI

Diretora Geral

PORTARIA Nº 010/2020.-

Dispõe sobre a jornada de trabalho dos servidores ocupantes do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, em especial no tocante às horas extras, e dá outras providências.

WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc... no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, tendo em vista o que preceitua o art. 7º, item XIII, combinado com o art. 39, § 3º da Constituição Federal, bem como atendendo às determinações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

RESOLVE:

Art. 1º. Os servidores regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT farão uma jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º. Os ocupantes do emprego e cargo público de Advogado e Diretor Jurídico cumprirão uma jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, na forma do art. 20, da Lei Federal nº 8906/94.

Art. 3º. O ocupante do emprego público de Assessor de Imprensa cumprirá uma jornada de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais, na forma do art. 303 da CLT.

Art. 4º. O horário de funcionamento da Câmara Municipal é das 8h00 às 17h00, de segunda à sexta-feira.

§ 1º. O servidor que trabalhar em horário diferenciado ao do funcionamento normal da Câmara deverá formular requerimento por escrito ao Presidente, protocolado na Secretaria.

§ 2º. O horário de almoço dos servidores obedecerá a escala anexa, e na necessidade de mudança, deverá ser comunicada aos Recursos Humanos.

Art. 5º. Só serão feitas horas extras no expediente normal pelos servidores com devida autorização da Presidência, sempre com antecedência, e apresentando-se a justificativa, não podendo ultrapassar 40 horas/mês, sendo limitado a 2 (duas) horas extras diárias, conforme art. 59 da C.L.T.

§ 1º. Para as horas extras trabalhadas excedentes solicitadas e/ou autorizadas pelo Presidente farão parte do banco de horas, para serem retiradas em horas/folgas, em

momento oportuno.

§ 2º. Os servidores deverão agendar seus dias de compensação na Escala de Folgas de cada funcionário, ou através de requerimento feito à Presidência da Câmara, com, no mínimo, dois dias de antecedência.

Art. 6º. O registro de ponto poderá ocorrer nove minutos antes do horário fixado e/ou nove minutos depois.

Art. 7º. Se o servidor se esquecer de registrar seu ponto em qualquer dos horários de entrada, saída, entrada de almoço e retorno, por mais de 3 (três) vezes no mês será descontado o período não registrado, se não apresentar justificativa.

Art. 8º. As normas desta Portaria não se aplicam ao Assessor Parlamentar que está subordinado ao Vereador que o indicou.

Art. 9º. Os Vigilantes Patrimoniais ficam sujeitos a escala de trabalho de 12X36 conforme a Resolução nº 159 de 8 de junho de 2011.

Art. 10. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 002 de 4 de janeiro de 2018.

Registre-se, afixe-se e publique-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 08 de janeiro de 2020

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI

Diretora Geral

ANEXO PORTARIA Nº 010/2020

Escala de horário almoço dos funcionários da Câmara Municipal de Jaguariúna, dos que registram horas.

NOME	CARGO	PERÍODO
Alzira Eleani de Campos Souza Venturini	Diretora Geral	11h00 às 12h00
Alexandro Silva Moraes	Vigilante Patrimonial	12h00 às 13h00
Ana Cláudia Alves Moreira Vieira	Recepcionista	11h00 às 12h00
Creusa Aparecida Gomes	Técnico Legislativo	12h00 às 13h00
Daniela de Oliveira Barbosa	Controlador de Expediente	12h00 às 13h00
Deise Ramos Fernandes	Controlador de Expediente	13h00 às 14h00
Eduardo da Silva Botelho	Téc. Informática	13h00 às 14h00
Ezequiel Azevedo de Siqueira	Motorista	11h30 às 12h30
Fabiano Amaral de Barros	Recepcionista	12h00 às 13h00
Jorge Alexandre C.L. Ortiz	Téc. Informática	12h00 às 13h00
Márcia Cristina Spadin Bizzo	Servente Contínuo	13h10 às 14h10
Maristênio Melo e Silva Souza	Vigilante Patrimonial	12h00 às 13h00
Marlene Aparecida de Souza	Servente Contínuo	13h00 às 14h00
Rosângela Moreira de Santana Ribeiro	Controlador Patr.Compras	13h10 às 14h10
Roselene Amália Rovaris Leme	Coordenador Adm. e Finan	12h15 às 13h45
Sandra Regina Cavalcanti Neri	Diretor Adm. e Financeiro	11:30h às 12:30h
Sérgio Aparecido Pedroso	Motorista	12h00 às 13h00

PORTARIA Nº 011/2020.

Fixa a cota de fotocópias/impressão e o número de franquias postais mensais e outros a serem destinadas aos Vereadores.

WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc... no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, ex-vi do disposto no art. 31, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. O número máximo mensal de franquias de correspondência expedida pelos Vereadores é fixado em 120 (cento e vinte), relativos à carta comum de 20 (vinte) gramas, não cumulativas.

Parágrafo único – A Câmara Municipal providenciará, mensalmente, a aquisição na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, de 120 (cento e vinte) unidades de selos correspondentes à carta comum de 20 (vinte) gramas), para cada Vereador, mediante requerimento no Departamento Administrativo e Financeiro até o dia 10 de cada mês.

Art. 2º. A cota mensal de fotocópia e impressão, para cada Vereador, é fixada em 350 (trezentas e cinquenta), não cumulativa no caso de não ser utilizado no mês o número máximo aqui fixado.

§ 1º – Para a utilização das máquinas fotocopadoras, será dada prioridade aos serviços internos da Câmara Municipal.

§ 2º - Se a cota estipulada no “caput” se esgotar antes do término do mês em questão, o Vereador fará um pedido ao Fiscal de Contrato, que poderá acrescentar mais 150 (cento e cinquenta) impressões/fotocópias ao número fixado, porém, se ainda esta quantia não for suficiente, a solicitação para novo acréscimo deverá ser dirigida ao Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria do orçamento da Câmara Municipal, nas rubricas 33.90.39.– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica e 33.90.30.00 – Material de Consumo.

PORTARIA Nº 011/2020.-

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Registre-se, afixe-se e publique-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 8 de janeiro de 2020

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI

Diretora Geral

PORTARIA Nº 012/2020.-

Fixa a cota de materiais de escritório a serem destinados aos Gabinetes dos Senhores Vereadores, entre outras providências.

WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc... no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, ex-vi do disposto no art. 31, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Cada Gabinete será equipado com os seguintes itens a ele necessários, quando solicitados, mediante o desgaste natural dos objetos abaixo elencados:

- 1 (um) porta tudo (durex, canetas, clips, colchetes)
- 3 (três) borrachas.
- 1 (um) grampeador e 1 (uma) caixa de grampos.
- 1 (um) perfurador;
- 1 (um) cesto de lixo.
- 3 (três) pastas de arquivo.
- 1 (uma) calculadora.
- 1 (uma) régua.
- 1 (uma) caixa de DVD com 05 unidades.
- 1 (uma) caixa de CD com 05 unidades.
- 1 (um) corretivo líquido.
- 1 (um) apontador.
- 1 (um) pen drive 8 gigas.
- 1 (uma) cola bastão.
- 1 (uma) caixa de clips.
- 1 (uma) caixa prendedor de papel.
- 05 (cinco) pastas em L.
- 1 (um) estilete médio.
- 1 (um) office em acrílico.
- 1 (uma) tesoura.
- 1 (um) rolo de durex.

§ 1º – A Câmara Municipal providenciará, mensalmente, aos gabinetes, quando solicitados, os seguintes itens:

- Até 05 (cinco) canetas, estando entre elas, azuis, pretas, vermelhas e marca texto, marca CD, lápis e lapiseira.

- 120 (cento e vinte) envelopes ofícios.

- 08 (oito) folhas de etiquetas com 30 unidades cada.

§ 2º – A Câmara Municipal providenciará, semestralmente, quando solicitado, a aquisição de 500 (quinhentas) folhas de sulfite.

§ 3º Quando na falta de qualquer material elencado, a solicitação deverá ser feita mediante requerimento no Departamento de Compras, Licitações e Patrimônio,

obedecendo-se o período acima estipulado.

Art. 3º. Cada Vereador receberá uma cópia da chave de entrada do Espaço dos Gabinetes, bem como a chave de seu próprio gabinete, assinando, para isso, termo de responsabilidade permanente

§ 1º. Fica proibida a entrega da chave ou feitura de cópia por pessoas alheias ao Quadro de Servidores da Câmara, sob pena de instauração de processo de sindicância para apuração de responsabilidade.

§ 2º. Para a utilização da Sala das Sessões, deverá ser feito requerimento de agendamento, especificando dia, horário, atividade, e será assinado termo de responsabilidade.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria do orçamento da Câmara Municipal, na rubrica 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Registre-se, afixe-se e publique-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 08 de janeiro de 2020

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI

Diretora Geral

PORTARIA Nº 013/2020.-

Dispõe sobre a escala de férias dos funcionários da Câmara Municipal de Jaguariúna para o exercício de 2020.

WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc... no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, tendo em vista o que preceitua o inciso IX do Art. 134 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei nº 928, de 5 de abril de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores públicos municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecida a escala de férias dos funcionários da Câmara Municipal de Jaguariúna para o exercício de 2020, da seguinte forma:

NOME	CARGO	PERÍODO
Adriana Aparecida dos Reis	Assessor Parlamentar	21/01/2020 a 20/02/2020
Adriana Godoy de Chami Alves	Assessor Parlamentar	01/08/2020 a 31/08/2020
Alexandro Silva Morais	Vigilante Patrimonial	01/09/2020 a 30/09/2020
Alzira Eleani de Campos Souza Venturini	Diretora Geral	01/07/2020 a 31/07/2020
Ana Cláudia Alves Moreira Vieira	Recepcionista	01/07/2020 a 31/07/2020

Carlos Alexandre Alves	Vigilante Patrimonial	01/10/2020 a 31/10/2020
Cláudio Roberto Anastácio	Assessor Parlamentar	01/10/2020 a 31/20/2020
Creusa Aparecida Gomes	Técnico Legislativo	01/03/2020 a 31/03/2020
Cristina Carla de Aquino Ferreira	Assessor Parlamentar	21/01/2020 a 20/02/2020
Daniela de Oliveira Barbosa	Controlador de Expediente	02/01/2021 a 31/01/2021
Danilo Fernandes Ferreira Junior	Assessor Parlamentar	01/10/2020 a 31/10/2020
Deise Ramos Fernandes	Controlador de Expediente	01/05/2020 a 31/05/2020
Delma Paz Preti	Assessor Parlamentar	21/01/2020 A 20/02/2020
Eduardo da Silva Botelho	Tec.Informática	01/07/2020 a 31/07/2020
Ezequiel Azevedo de Siqueira	Motorista	02/01/2021 a 01/02/2021
Fabiano Amaral de Barros	Recepcionista	04/05/2020 a 03/06/2020
Francisco Valdevino Cosmo	Diretor Deptº Financeiro	AFASTADO POR DOENÇA
Isadora Junqueira Lopes e Silva	Assessora Parlamentar	01/04/2020 a 30/04/2020
João Luiz Stafochi Junior	Assessor Parlamentar	21/01/2020 A 20/02/2020
Jorge Alexandre C.L.Ortiz	Coord. de TI	02/01/2021 a 01/02/2021
Livia Martins Baldo Nini	Advogada	01/03/2020 a 31/03/2020
Luís Fernando Fogaça	Vigilante Patrimonial	01/06/2020 a 30/06/2020
Luzia Miranda de Oliveira	Assessor Parlamentar	21/01/2020 A 20/02/2020
Márcia Cristina Spadin Bizzo	Servente Contínuo	01/03/2020 a 31/03/2020
Maria Cecília Aparecida Bristotti	Assessora Parlamentar	21/01/2020 A 20/02/2020
Maria Cleide Alface Chiavegato	Assessor Parlamentar	01/07/2020 a 31/07/2020
Maristênio Melo e Silva Souza	Vigilante Patrimonial	01/07/2020 a 31/07/2020
Marlene Aparecida de Souza	Servente Contínuo	01/02/2020 a 01/03/2020
Pablo Gabriel Santos da Silva	Assessor Parlamentar	21/01/2020 A 20/02/2020
Renato Machado	Assessor Parlamentar	21/01/2020 A 20/02/2020
Rosângela Moreira de Santana Ribeiro	Controlador Patr. Compras	01/07/2020 a 31/07/2020
Roselene Amália Rovaris Leme	Coordenador Adm. e Finan	01/03/2020 a 31/03/2020
Sandra Regina Cavalcanti Neri	Diretor Adm. e Financeiro	04/05/2020 a 03/06/2020
Sérgio Aparecido Pedroso	Motorista	01/12/2020 a 31/12/2020
Viviane Heloísa Westin Tem Nacken	Assessora Parlamentar	01/09/2020 a 30/09/2020
Vladimir Catarino	Assessor de Imprensa	01/07/2020 a 31/07/2020

Art. 2º - As férias serão concedidas mediante requerimento do funcionário e, a critério da administração, poderá haver alteração nos períodos pré-definidos.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se e publique-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 8 de janeiro de 2020

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI

Diretora Geral

PORTARIA Nº 014/2020.-

Constitui Comissão Permanente de Licitação para atuar no exercício de 2020.

WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc... no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores adiante mencionados para, sem prejuízo das atribuições afetas aos seus respectivos empregos, constituírem, sob a presidência do primeiro, delegando, ao mesmo, poderes para assinar editais de abertura de licitações, COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, objetivando o processamento e julgamento das licitações a serem perpetradas pela Administração da Câmara Municipal no decorrer do ano de 2020: - FABIANO AMARAL DE BARROS – RG nº 38.768.028-7 - Presidente; - SSP/SP - MARCIA CRISTINA SPADIN BIZZO – RG nº 19.624.266-6 -SSP/SP - Vice-Presidente e - JORGE ALEXANDRE DE CAMPOS LACERDA ORTIZ – R.G. nº 7.306.108-6 - SSP/SP Membro.

Art. 2º - Designar para suplentes da aludida comissão os servidores - DEISE RAMOS FERNANDES - RG nº 15.744.342-5 - SSP/SP - e DANIELA DE OLIVEIRA BARBOSA - RG nº 32.035.505-6 - SSP/SP.

Art. 3º - Substituirá o Presidente, no caso de impedimento ou ausência, e suceder-lhe-á, na vacância, o membro imediato na ordem de designação, subindo pela mesma ordem o respectivo suplente.

Art. 4º - Pelo exercício efetivo do mandato, o membro Presidente da Comissão Permanente de Licitação, ou o Presidente em exercício, receberá mensalmente a título de gratificação a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e os demais membros titulares da Comissão e os suplentes, quando no exercício efetivo do mandato, receberão mensalmente, a título de gratificação, a importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) conforme consta no art. 1º da Resolução nº 168 de 16 de outubro de 2013.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Registre-se, afixe-se e publique-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 8 de janeiro de 2020

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI

Diretora Geral

EXTRATO

TERMO DE CONTRATO

A Câmara Municipal de Jaguariúna Estado de São Paulo torna público o seguinte Aditamento de Contrato:

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 006/2019.

2º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2018.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57, IV da Lei 8.666/93 e também previsto na clausula 6.1 –Vigência do Contrato 001/2018.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência, por mais 03 (três) meses, vigendo de 03 de janeiro de 2020 a 02 de março de 2020.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

CONTRATADO: MA CAVALHIERI & CIA LTDA - EPP

OBJETO: Prestação de serviços de Locação de 05 (cinco) Equipamentos Multifuncionais, Laser, Monocromático, novos, sem uso, com controle de usuário, fornecimento de materiais de consumo – Toner (exceto papel), incluindo a manutenção preventiva e corretiva periódica, com substituição de peças.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.12 – Locação de máquinas e equipamentos.

PREÇO:

- Valor mensal fica ratificado, sendo de R\$ 787,50 (setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)
- Valor Total Global fica ratificado, sendo de R\$ 2.362,50 (dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

ASSINAM: Presidente/Vereador Walter Luis Tozzi de Camargo e Representante legal Senhor Marco Antônio Cavallieri.

Jaguariúna, 03 de janeiro de 2019.

Rosangela Moreira de Santana Ribeiro

Diretora de Compras, Licitações, Contrato e Patrimônio

Arquivado no Departamento de Compras, Licitações, Contratos e Patrimônio e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.



IPTU 2020
Imposto Predial - Territorial Urbano

Jaguariúna

Uma cidade que se transforma e avança.

Saúde, Educação, Segurança, Infra-Estrutura e Lazer.

Jaguariúna tem a melhor qualidade de vida da Região Metropolitana de Campinas (RMC) e quando você paga em dia o seu IPTU, a cidade melhora e avança ainda mais em diferentes áreas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

jaguariuna.sp.gov.br
/prefeituradejaguariuna
/prefeituradejaguariunaoficial



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020

O Vereador **WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em vista da Classificação em Concurso Público, convoca o abaixo relacionado, para **comparecer à Câmara Municipal de Jaguariúna**, visando medidas para **ADMISSÃO**, regime da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho).

O não comparecimento no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da publicação deste, caracterizará desistência, dando motivo para **convocação e admissão** do classificado imediato.

CONCURSO Nº 001/2015

ADVOGADO

6º Classificado: LUCIANA CAMPONEZ PEREIRA MORALLES – RG nº 22.257.273

Para conhecimento, pois, da Senhora Concursada, é expedido o presente Edital, ficando, portanto, evidentemente convocada.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 07 de janeiro de 2020.

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
Presidente

festival de férias de jaguariuna



Diversão garantida em um universo de muita arte!

CONFIRA A PROGRAMAÇÃO COMPLETA:

Dia 12 | 10h | Teatro Municipal • ESPETÁCULO INFANTIL “O MÁGICO DE OZ”

Dia 15 | 15h | Teatro Municipal • CINEMA NO TEATRO “ALADDIN”

Dia 15 | 19h | Teatro Municipal • CINEMA NO TEATRO “SUPERAÇÃO: O MILAGRE DA FÉ”

Dia 16 | 15h | Teatro Municipal • CINEMA NO TEATRO “POKEMON – DETETIVE PIKACHU”

Dia 16 | 19h | Teatro Municipal • CINEMA NO TEATRO “VINGADORES: ULTIMATO”

Dia 17 | 13h30 | Biblioteca Municipal • CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS “PLANETA TERRA”

Dia 17 | 15h | Teatro Municipal • CINEMA NO TEATRO “PETS 2 – A VIDA SECRETA DOS BICHOS”

Dia 17 | 19h | Teatro Municipal • CINEMA NO TEATRO “SHAZAM”

Dia 18 | 19h | Teatro Municipal • NOITE DOS MUSICAIS “SALVE O PLANETA”

Dia 19 | 09h | Parque dos Lagos • PIQUENIQUE LITERÁRIO “ECONIC”

Dia 19 | 18h | Teatro Municipal • CANTA AÍ “FESTIVAL DE VIDEOKÊ”

Dia 22 | 15h | Teatro Municipal • CINEMA NO TEATRO “WALL-E”

Dia 22 | 19h | Teatro Municipal • CINEMA NO TEATRO “ANABELLE 3 – O REGRESSO À CASA”

Dia 23 | 15h | Teatro Municipal • CINEMA NO TEATRO “DRAGON BALL SUPER BROLLY”

Dia 23 | 19h | Teatro Municipal • CINEMA NO TEATRO “CAPITÃ MÁVEL”

Dia 24 | 13h30 | Biblioteca Municipal • CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS “PLANETA TERRA”

Dia 24 | 15h | Teatro Municipal • CINEMA NO TEATRO “TOY STORY 4”

Dia 24 | 19h | Teatro Municipal • CINEMA NO TEATRO “X-MEN: FÊNIX NEGRA”

Dia 25 | 10h | Praça Umbelina • TOCA PRA GALERA! “FESTIVAL DE BANDAS”

Dia 26 | 09h | Estação de Guedes • “CAFÉ COM VIOLA”

Dia 26 | 17h | Parque Santa Maria • “GREEN DAY – SUNSET COLORS”

Dia 28 | 15h | Teatro Municipal • CINEMA NO TEATRO “O RETORNO DE MARY POPPINS”

Dia 28 | 19h | Teatro Municipal • CINEMA NO TEATRO “BRUXAS – A HISTÓRIA QUE ANTECEDE O MÁGICO DE OZ Escola das Artes”

Dia 30 | 15h | Teatro Municipal • CINEMA NO TEATRO “RIO”

Dia 30 | 19h | Teatro Municipal • CINEMA NO TEATRO “MIB – HOMENS DE PRETO – FORÇA INTERNACIONAL”

Entrada Gratuita



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE TURISMO E CULTURA**

jaguariuna.sp.gov.br

[f/prefeituradejaguariuna](https://www.facebook.com/prefeituradejaguariuna)

[@/prefeituradejaguariunaoficial](https://www.instagram.com/prefeituradejaguariunaoficial)